Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27857 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.942
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa a Resolução nº 04, de 26 de janeiro de 2016, do Conselho Superior da AGRESE, que aprovou o Regulamento Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual e, na forma do art. 8º, I, da Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009, que criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Homologada a Resolução nº 04, de 26 de janeiro de 2016, do Conselho Superior da AGRESE, que aprovou o Regulamento Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, que foi publicada no Diário Oficial do Estado, edição de nº 27.399, página 2, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE manterá atualizado o seu Regulamento Geral, mediante substituição ou acréscimo de seus dispositivos, ou por novo Regulamento, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos praticados pela AGRESE que tiveram por fundamento o Regulamento Geral aprovado por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de dezembro de 2017; 196° da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.943
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, terreno para construção de Estação Elevatória de Esgoto (EE-1A), integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário da bacia do Poxim, 2ª etapa, no Município de Nossa Senhora do Socorro/ SE, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de conformidade com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações, com observância ao que prescreve o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constante ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da bacia do Poxim, posto apresentar o mesmo impacto social extremamente abrangente e tendo por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à população;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno situado na Rua São João, Conjunto Parque dos Faróis, no Município de Nossa Senhora do Socorro - SE, de propriedade do Espólio de Manoel Prado Vasconcelos, com 820,10m² de área e 111,37m de perímetro, com a sua descrição no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A área a ser desapropriada, nos termos do *"caput"* deste artigo, inicia-se deste perímetro irregular no vértice V-01, de coordenadas N 8794156.44m e E 702793.10m; deste, segue confrontando com Rua São João, com azimute 106° 07' 01" e distancia 17.38m; até o vértice V-02, de coordenadas N 8794151.61m e E 702809.81m; deste, segue confrontando com Rua São João, com azimute 130° 32' 08" e distancia 9.89m; até o vértice V-03, de coordenadas N 8794145.18m e E 702817.32m; deste, segue confrontando com imóvel nº 113, com azimute 193° 27' 25" e distancia 24.55m; até o vértice V-04, de coordenadas N 8794121.30m e E 702811.61m; deste, segue confrontando com imóvel não identificado, com azimute 283° 53' 45" e distancia 14.03m; até o vértice V-05, de coordenadas N 8794124.67m e E 702797.98m; deste, segue confrontando com imóvel não identificado, com azimute 298° 46' 29" e distancia 20.00m; até o vértice V-06, de coordenadas N 8794134.30m e E 702780.45m; deste, segue confrontando com área do Blue Motel, com azimute 29° 44' 41" e distancia 25.50m; até o vértice V-01, de coordenadas N 8794156.44m e E 702793.10m, origem da poligonal, encerrando-a e perfazendo um perímetro total de 111,37m e uma área de 820,10m², sendo todas as coordenadas aqui descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública, nos termos deste Decreto, para fins de instituição de desapropriação, devendo ser utilizado pelo Estado de Sergipe, por intermédio da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para fins de construção da Estação Elevatória de Esgoto EE-1A.

Art. 3º Fica a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, autorizada a promover, por via administrativa, no caso de anuência ou acordo com o proprietário, a instituição da servidão mediante Escritura Pública da área de terra declarada de utilidade pública, ou judicial, e em articulação com a Procuradoria Geral do Estado - PGE, na hipótese contrária.

Parágrafo único. Para fins de imissão provisória na posse do imóvel constituído pela área de terra referida neste Decreto,
pode ser alegada a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, cumpridas as exigências legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.944
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o art. 8° do Decreto n° 16.022, de 14 de agosto de 1996, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares da Administração Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de conformidade com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 8° do Decreto n° 16.022, de 14 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8° As entidades consignatárias deverão recolher mensalmente, à conta do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, criado pela Lei n° 3.685, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentado pelo Decreto n° 15.788, de 18 de março de 1996, a quantia de R$ 2,00 (dois reais), no caso de entidades de classe, associações e entidades sindicais de servidores estaduais, conforme indicados nos incisos II e III do art. 2° deste Decreto, ou a quantia de R$ 4,00 (quatro reais), no caso de outras entidades, por linha impressa no Demonstrativo de Pagamento do Servidor, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Parágrafo único. No caso de consignações incidentes sobre benefícios previdenciários ou vencimentos pagos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, o recolhimento dos valores previstos no "caput" deste artigo será feito em favor daquela autarquia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Promove por antiguidade, Procuradores do Estado da Classe Especial para Procuradores do Estado da Classe Final.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); e tendo em vista o que consta do art. 58 da Lei Complementar nº 27, de 02 de agosto de 1996, com alteração dada pelas Leis Complementares nºs 233, de 21 de novembro de 2013 e 280, de 06 de dezembro de 2016, com fulcro no Ofício nº 1859, de 26 de dezembro de 2017, da Procuradora-Geral do Estado, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os Procuradores do Estado, relacionados abaixo, do cargo de Procurador do Estado da Classe Especial, para exercer o cargo de Procurador do Estado da Classe Final, a partir de 1º de janeiro de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROCURADOR	CPF Nº.
01	ANDRÉ LUIZ VINHAS DA CRUZ	716.279.105-06
02	AGRIPINO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO	926.120.084-20
03	ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA BOTÊLHO	718.366.244-68
04	ANA QUEIROZ CARVALHO	336.082.885-20
05	ANDRÉ LUIS SANTOS MEIRA	025.798.874-23
06	ARTUR CEZAR AZEVEDO BORBA	598.108.585-15
07	CARLA DE OLIVEIRA COSTA MENESES	601.337.405-87
08	CARLOS ANTONIO ARAÚJO MONTEIRO	713.604.844-34
09	CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA	374.436.155-15
10	CRISTIANE TODESCHINI	986.610.945-34
11	EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO	009.090.104-55
12	EDSON WANDER DE ALMEIDA COSTA	601.444.406-87
13	EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	453.353.205-59
14	EVÂNIO JOSÉ DE MOURA SANTOS	653.105.605-30
15	FELIPE MOREIRA DE GODOY E VASCONCELOS	666.268.384-15
16	GILDA BOA MORTE CAFÉ	459.046.185-49
17	JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO	120.156.955-91
18	JOÃO MONTEIRO JUNIOR	587.208.715-20
19	JOSÉ PAULO LEÃO VELOSO SILVA	490.598.821-72
20	KÁTIA KELEN SOUSA DOS ANJOS	736.417.403-63
21	LÉLIA VIEIRA FORTES FRANCO	103.208.145-72
22	MÁRIO LUIZ BRITTO ARAGÃO	266.245.675-20
23	MÁRCIO LEITE DE REZENDE	517.264.595-00
24	MICHELINE MARINHO SOARES DANTAS	653.852.255-68
25	MAURO FERNANDO DOS SANTOS	303.739.053-00
26	MÁRIO RÔMULO DE MELO MARROQUIM	018.734.954-12
27	MARIA EDILENE CONRADO	435.164.834-15
28	MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS	926.071.444-34
29	MARCUS COTRIM DE CARVALHO MELO	613.349.365-87
30	MARCOS ALEXANDRE COSTA DE SOUZA PÓVOAS	895.181.285-53
31	PEDRO DURÃO	273.632.955-49
32	PATRÍCIA MARIA AMORIM PESSOA	631.386.465-49
33	PAULO DE ALBUQUERQUE PONTES JÚNIOR	663.224.304-59
34	PEDRO DIAS DA ARAÚJO JÚNIOR	849.044.884-15
35	RICARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	138.021.865-91
36	RONALDO FERREIRA CHAGAS	275.281.465-87
37	ROBSON NASCIMENTO FILHO	265.761.555-49
38	RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA	776.637.995-34
39	REGINA HELENA GONDIM DE LUCENA OLIVEIRA	055.047.595-87
40	TATIANA PASSOS DE ARRUDA	870.886.305-91
41	TIAGO BOCKIE DE ALMEIDA	791.545.815-91
42	VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO	653.865.825-34
43	WELLINGTON MATOS DO Ó	436.029.674-68

Aracaju, 28 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Exonera, a pedido, Diretor-Presidente, do Departamento Estadual de Transito de Sergipe - DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,*** CPF (MF) nº 532.224.405-06, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Aracaju, 03 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Designa Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito de Sergipe - DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, V e VII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, resolve

D E S I G N A R

MARCOS SAMPAIO KUHL, CPF (MF) nº 942.083.104-30, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Aracaju, 03 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa Oficiais da Reserva Remunerada convocados para atuarem no Conselho Especial de Justiça Militar, para processar e julgar Coronel PM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 91, da Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe); combinado com o art. 7º, § 3º da Lei nº 2.395, de 22 de outubro de 1982, e tendo em vista o ofício nº 559, de 20 de novembro de 2017, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, resolve

D I S P E N S A R

Os Oficiais da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, convocados por determinação do MM. Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, para comporem, em caráter excepcional, o Conselho Especial da Justiça Militar do Estado de Sergipe, tendo como justificante o Coronel PM ***JOSÉ ERIVALDO MENDES***, CPF nº 654.669.185-04, nos termos do Processo Judicial nº 201620600608/TJSE:

. Coronel BM/RR *JOÃO ANSELMO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA*, CPF nº 911.615.845-34;
. Coronel BM/RR *JORAN MAIA SANTOS*, CPF nº 265.522.645-34;
. Coronel BM/RR *IVAN DOS SANTOS,* CPF nº 235.754.505-44;
. Coronel BM/RR *NILSON DE OLIVEIRA*, CPF nº 882.161.017-91.
Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS,*** CPF/MF nº. 368.883.545-04, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por merecimento, Capitão QOOPM ao Posto de Major QOOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso II, e art. 6º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por merecimento, a Capitã QOOPM ***MARINA ARAÚJO VEIGA DA ROCHA,*** CPF/MF nº. 003.295.855-25, ao Posto de Major QOOPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***CLAELBER JOSÉ BARBOSA REIS,*** CPF/MF nº. 463.913.635-87, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, a 1ª Tenente QOAPM ***CARMELITA DANTAS BASTOS,*** CPF/MF nº. 425.786.715-91, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***JOSÉ MARIANO BATISTA ALVES,*** CPF/MF nº. 361.678.005-53, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOAPM ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOAPM ***HELIOMAR ALVES BARBOSA,*** CPF/MF nº. 437.387.294-53, ao Posto de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 ***ROBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO,*** CPF/MF nº. 236.458.655-00, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 ***RONALDO SANTOS MOURA,*** CPF/MF nº. 107.231.398-73, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 ***CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BOMFIM,*** CPF/MF nº. 573.782.585-04, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 ***ANTÔNIO DE JESUS MOREIRA MATTOS,*** CPF/MF nº. 312.424.215-72, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 022.101.01011/2017-7, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 9874/2017, de fls. 211 a 213, do citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-0 ***MESSIAS SANTOS SILVA,*** CPF/MF nº. 574.387.735-15, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2017.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão na Controladoria-Geral do Estado, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Eliziário Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Acyannea Mirthis de Oliveira Lima	050.810.745-86	Assessor I	CCS-05	01/01/2018
Carlos Eduardo Muniz Almeida	336.190.425-00	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Eujácio José dos Reis Silva	135.027.005-91	Diretor de Controladoria da Administração Indireta	CCE-07	01/01/2018
Fabiana Maria Ramos Nascimento da Silva	556.925.405-68	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Fernando Jose Tavares Viana	720.076.055-20	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Gleide Pacheco de Andrade Oliveira	009.920.335-94	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Iolanda Cardoso de Melo	103.000.315-72	Diretor de Coordenadoria da Administração Direta	CCE-07	01/01/2018
José Ferreira Araújo	016.130.735-34	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	01/01/2018
Josimar Melo de Santana	016.608.185-08	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Lorena Luiza dos Santos Nascimento	026.573.495-95	Diretor da Coordenadoria Administrativa e de Documentação	CCS-12	01/01/2018
Luiz Roberto Moura Santos	103.883.545-34	Diretor de Coordenadoria	CCS-11	01/01/2018
Maria Aparecida Gomes	200.525.295-68	Assessor Técnico-Administrativo II	CCS-09	01/01/2018
Maria Gorete de Oliveira Andrade	288.457.225-20	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Maria Thereza Feitosa da Mota	808.592.595-87	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Mariana Santos Dias	040.875.045-65	Diretor de Coordenadoria	CCS-11	01/01/2018
Osmar Alves Felix Catharina	017.647.955-47	Diretor da Coordenadoria de Controle da Administração Indireta	CCS-12	01/01/2018
Pablo Moreno Andrade dos Santos	002.839.545-07	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	01/01/2018
Rafael Rabelo de Oliveira	056.150.735-00	Assessor Técnico-Administrativo II	CCS-09	01/01/2018
Roberto da Costa Santos	133.398.004-30	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Rosemeire Moura de Jesus Tavares	654.032.825-72	Chefe de Gabinete I	CCS-08	01/01/2018
Silvar Pereira dos Anjos Junior	983.119.565-53	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Silvia de Brito Costa	584.614.345-87	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Telmo Sizino Machado Tojal	010.361.225-49	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

NOMEIA OCUPANTES EM CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
José Ney Marinho	700.406.488-34	Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01/01/2018
Renata Luiza Aragao Silva Figueiredo	008.018.585-18	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Allan Roosivan de Oliveira Sales	983.693.345-04	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Antonio José Santos Guimarães	127.290.435-00	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Fagner Nascimento dos Santos	034.924.565-70	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Leila de Oliveira Junqueira	012.452.975-54	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	01/01/2018

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado da Fazenda, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência
e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Alba Valeria Bonfim Cardoso	361.179.195-49	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Ana Cristina de Carvalho Prado Dias	266.153.715-53	Superintendente-Executivo de Estado	CCE-15	01/01/2018
Ana Lucia dos Santos	312.135.615-15	Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	01/01/2018
Antoniel Barboza Teles	336.547.435-87	Superintendente-Geral de Finanças Públicas	CCE-11	01/01/2018
Araby Vieira Machado	067.681.805-68	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Avilete Leite Barros	235.361.445-00	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Célio Santos	422.992.925-00	Assessor de Superintendência	CCS-13	01/01/2018
Claudia Maria Santos Pitombeira	358.923.235-87	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Cosme José dos Reis	102.283.065-15	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Denise Valadares de Santana Santos	276.431.905-34	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Durval Santos da Silva	085.570.475-68	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	01/01/2018
Edivaldo Ribeiro Dantas	103.500.805-00	Subgerente-Geral de Aquisição	CCS-13	01/01/2018
Edna Maria Silva de Santana	627.675.185-53	Assessor de Superintendência	CCS-13	01/01/2018
Elinah Santos de Souza	463.713.205-30	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Everaldo Lima Arimatéia	337.004.785-34	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Gabriel José dos Santos Filhos	386.466.845-04	Gerente Administrativo Regional	CCS-13	01/01/2018
Gehiel de Jesus Silva	103.675.355-72	Diretor de Núcleo de Análise da Despesa	CCS-12	01/01/2018
George Albuquerque	201.417.265-04	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Gilnete dos Santos Nascimento	266.616.915-49	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Gilza Santana	235.823.245-91	Diretor de Núcleo de Análise da Despesa	CCS-12	01/01/2018
Gilson Santos da Rocha	383.091.815-15	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Gilvan Alves Santos	458.903.075-68	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Gimle Cajueiro de Holanda	045.097.735-87	Gerente-Geral da Dívida Pública	CCS-15	01/01/2018
Jason Alves dos Santos	989.037.568-00	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
José Alailson Vieira Santos	315.099.915-49	Subgerente-Geral de Materiais e Patrimônio	CCS-13	01/01/2018
José Almeida Matos	067.306.045-49	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
José Antonio de Souza Filho	138.471.205-49	Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	01/01/2018
Gardênia Mendes de Freitas	016.674.945-11	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	01/01/2018
Jacira Santos da Silva	013.660.584-29	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	01/01/2018
Analice Oliveira Santos	004.178.035-32	Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Andrea Cristina Andrade Macedo	719.433.155-15	Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01/01/2018
Denise Almeida Costa	312.103.095-72	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Fabiana de Jesus Nascimento	002.741.155-90	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Flavia Aragão Santos	802.904.185-34	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Francisco Alves da Silva	103.007.165-91	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Helber Andrade Sousa	590.941.845-91	Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01/01/2018

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência
e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Edson Luiz Campos Melo	025.433.305-26	Diretor de Coordenadoria Especial	CCE-11	01/01/2018
Alexandre Rolim Cartaxo	857.847.295-00	Assessor Especial para Assuntos Técnico-Jurídicos	CCE-08	01/01/2018
Carlos Emmanuel de Almeida Reis	014.912.545-30	Diretor do Departamento de Administração e Finanças	CCS-16	01/01/2018
Maria Conceição Ribeiro Santos	051.371.605-04	Assessor Especial para Assuntos Técnico-Contábeis	CCE-08	01/01/2018
Yanah Milet Guimarães	031.291.565-93	Supervisor Técnico Administrativo	CCE-08	01/01/2018
Pablo Andrade de Freitas	898.635.775-53	Secretário-Geral da `PGE	CCE-08	01/01/2018
Lúbia Alves Martins Lemos	691.240.515-00	Coordenador de Gabinete do Procurador Geral	CCE-06	01/01/2018
Lavinia Alves Lopes	449.374.315-87	Chefe da Assessoria de Planejamento	CCS-14	01/01/2018
Barbara Simone Amaral Oliveira	008.221.575-86	Assessor Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Andreza Souza Nascimento Santos	041.416.375-30	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Enne Evelyn Gomes da Silva	031.027.335-81	Assessor Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Elton Santana de Jesus Monteiro	006.844.375-70	Assessor Técnico Operacional	CCS-13	01/01/2018
Vitor Almeida Mendonça	009.593.945-83	Diretor Chefe de Gabinete	CCS-12	01/01/2018
Bernadete Fonseca dos Santos	800.941.638-04	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Andrezza Valeria dos Santos Menezes	904.464.105-00	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Vanessa Santos Ribeiro Rosario	993.956.305-15	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Zenas Isidoro da Silva	451.781.515-34	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Izabella de Jesus Lima	062.298.035-18	Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01/01/2018
Rita Regina Sampaio de Almeida Reis	051.646.265-27	Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01/01/2018
José Augusto Celestino Oliveira Neto	022.146.785-81	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Gerik Regina Santos Fonseca	058.116.035-50	Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01/01/2018
Danilo Tavares Oliveira	057.574.375-10	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Dhiana Goes da Silva Monte Alegre	017.689.365-28	Diretor de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Projetos	CCE-10	01/01/2018
Alexandre Dielle Viana	002.496.185-08	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Maria Clara da Fonseca Porto Garcez	025.843.265-90	Supervisor Técnico Administrativo	CCE-08	01/01/2018
Maria Celia Alvarez de Azevedo Neta	011.997.345-60	Assessor Especial para Controle de Resultados	CCE-08	01/01/2018
Cristiane Sobral Freire de Carvalho	906.278.065-20	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Fabio Oliveira Linhares	686.679.735-72	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Mayara Moreira Santos Souza	051.146.905-58	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Isadora Cerqueira Santana Cardoso	054.035.165-22	Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais	CCS-12	01/01/2018
David Teodoro Alves dos Santos	048.779.755-86	Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01/01/2018
Lorena de Santana Melo Paim	839.214.435-04	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018; 197º da Independência

e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Luiz Fernando D'Ávila Silveira Junior	587.513.785-15	Diretor do Departamento de Administração e Finanças	CCS 16	01/01/2018
Andrea Fernanda Andrade	781.598.305-72	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Antonio Ricardo de Oliveira Manhães	386.863.095-34	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Jean Guimarães Santos	944.996.165-49	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
João Marcos de Souza Campos	004.115.275-17	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
José Adenilton de Oliveira	345.402.375-00	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS 15	01/01/2018
José Raimundo de Santana	958.237.355-53	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Joselito Ferreira Rezende	795.223.945-72	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Katia da Silva Mariano	004.125.165-27	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Ronny Anderson Nascimento Luz	978.333.475-15	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Vanilson Soares Barbosa	000.643.095-33	Diretor de Penitenciária	CCS 15	01/01/2018
Kylson Jhordany Maciel de Lima	019.944.301-76	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS 14	01/01/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Mara Rute Santos Honorato	022.966.105-01	Chefe da Assessoria de Planejamento	CCS 14	01/01/2018
Virginia Maria Alves Soares	252.419.665-87	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS 14	01/01/2018
D'klin Cardoso Moreira	837.950.655-34	Vice-Diretor de Penitenciaria	CCS 13	01/01/2018
Helio Matheus de Oliveira Santos	002.196.055-05	Vice-Diretor do Departamento Central do Sistema Penitenciário	CCS 13	01/01/2018
Izabel Santana de Jesus	588.704.825-53	Vice-Diretor de Penitenciaria	CCS 13	01/01/2018
Mario Cavalcanti de Santana	510.944.104-97	Vice-Diretor de Penitenciaria	CCS 13	01/01/2018
Ronaldo Gomes Sandes de Oliveira	923.285.394-91	Vice-Diretor de Penitenciaria	CCS 13	01/01/2018
Jucylene Seixas de Vasconcelos	444.195.035-72	Diretor da Coordenadoria de Correição e Controle Disciplinar	CCS 12	01/01/2018
Andre Ricardo da Silva Barreto	905.447.495-53	Vice-Diretor de Penitenciaria	CCS 13	01/01/2018
Edjane Lima Marinho	661.215.405-59	Vice-Diretor de Penitenciaria	CCS 13	01/01/2018
José Renilson Valença Costa	712.700.005-00	Vice-Diretor de Penitenciaria	CCS 13	01/01/2018
Agenildo Machado de Freitas Junior	831.265.545-04	Diretor do Departamento Central do Sistema Penitenciário DESIPE	CCE 08	01/01/2018
Rafaelle Alves Almeida	042.775.175-60	Assessor Especial	CCE 08	01/01/2018
Delmario Magalhães Ribeiro	601.294.255-91	Diretor da Escola de Gestão Penitenciária/ EGESP/SE	CCE 07	01/01/2018
Luis Roberto Freitas Silva	126.373.003-53	Corregedor-Geral	CCE 07	01/01/2018
Gladston Ferreira Santos	575.615.755-72	Diretor-Chefe de Gabinete	CCS 12	01/01/2018
José Raimundo de Jesus Santos	348.143.535-53	Assessor Técnico-Operacional II	CCS 11	01/01/2018
Orleane Leila Moraes Reis	001.636.875-44	Coordenador de Atendimento Psicosocial da EGESP/SE	CCE 06	01/01/2018
Andrews Matheus Fernandes Silva	026.689.215-97	Diretor da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor /PROCON	CCS 15	01/01/2018
Maria Claudia Santana Simões	038.017.505-31	Diretor de Secretaria Escolar da EGESP/SE	CCS 12	01/01/2018
Sidney de Jesus Oliveira	719.872.155-91	Vice-Diretor de Penitenciaria	CCS 13	01/01/2018
Yasminn Dias de Rezende	061.935.425-90	Assessor Técnico-Administrativo da EGESP/SE	CCS 11	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Antonio Carlos da Costa Garcia Santos	327.421.505-87	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS 15	01/01/2018
Antonio Nazario da Silva Filho	030.030.055-70	Assessor Especial	CCE 08	01/01/2018
Carolina Santos Lopes	025.062.365-03	Assessor Executivo	CCE 06	01/01/2018
Cerise Boa Sorte Silva	752.716.565-00	Assessor Executivo	CCE 06	01/01/2018
Cícero Leonardo Menezes	395.580.025-34	Consultor Técnico-Operacional	CCE 07	01/01/2018
Cleise Mary Feitosa Ferreira	039.451.315-02	Assessor Executivo	CCE 06	01/01/2018
Crislaine Lima de Carvalho	048.166.645-13	Assessor Técnico-Operacional	CCS 13	01/01/2018
Fabiana Emmanuelle Gois Rodrigues	763.676.655-87	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS 14	01/01/2018
Reinaldo José Chaves Silva	588.304.725-49	Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais	CCE 13	01/01/2018
Zenadja Marcelle Santos Menezes	007.776.565-66	Assessor Executivo	CCE 06	01/01/2018

SECRETARIAS

Casa Civil

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA PORTARIA 01/2018 DA AGRESE

OBJETO: Dispõe sobre o reajuste tarifário linear no percentual de ***7,99%*** (sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento) nas Tarifas de água e esgoto, a partir de 1º de março de 2018, autorizado para a Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe - DESO, a vigorar a partir de 1º de março de 2018. Fixa parâmetros de entrega documental para reajustes subsequentes e estabelece recomendações a serem adotadas pela Companhia.
DISPONIBILIZAÇÃO: Cópia integral da Portaria 01/2018 será disponibilizada no endereço eletrônico da AGRESE: www.agrese.se.gov.br.
Aracaju, 02 de janeiro de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 029/2017
De 28 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA MÉDIA, EX-TRIBUTOS, AUTORIZADA PARA A SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A. - SERGÁS, PARA O ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1° da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; e na Cláusula 16 do Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás - EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. - SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005.

Considerando o Ofício n° 031/2017, de 14 de Julho de 2017 que encaminha o Ofício 034/2017- SEGE da SERGÁS;
Considerando o ofício DIRAF n° 034/2017 da SERGÁS apresentando os argumentos motivadores de solicitação de repasse de reajuste no preço do gás natural pela supridora conforme contrato de concessão;

Considerando a Nota Técnica nº 04/2017 da Diretoria Técnica da AGRESE;
Considerando o Despacho do Diretor-Presidente que determinou a necessidade de realização de Audiência Pública para captação de subsídios;

Considerando o Parecer nº 16/2017 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando as conclusões da Nota Técnica nº 08/2017 da Diretoria Técnica da AGRESE;
Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 27/11/2017.
Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na Reunião realizada no dia 28/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. Manter as conclusões da Portaria 22/2017, Publicada no Diário Oficial nº 27.701, edição de 19/05/2017, que autorizou, a partir de 01/05/2017, atualização anual da Margem Média Bruta em 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), correspondente à variação do IGP-DI/FGV extraído do www.ipeadata.gov.br do período de maio de 2016 a abril de 2017, passando esta de 0,3632/m³ para 0,3731/m³.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 30/2017,
De 29 de DEZEMBRO de 2017.

EXONERAR TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, DE ACORDO COM O DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE,

Considerando o Decreto do Governo do Estado de Sergipe, do dia 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2017, o qual exonera "todos os ocupantes de cargo em comissão, de natureza simples ou especial, do quadro de pessoal da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo",

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR todos os cargos em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de dezembro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 17/2017
Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017

PROCESSO Nº: 016.000-03992/2017-1
OBJETO: Prestação de Serviços para Elaboração de Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança de IPVA/2018.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE
VALOR CONTRATADO: r$ 40.584,28 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos-valor total)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2017 a 31/01/2018.
NOTA DE EMPENHO: 2017NE000696, 15/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457 -SEFAZ
ELEMENTO de DESPESA: 339035 - fr - 0101
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 11/12/2017
PARECER PGE Nº : 9566/2017-PGE, de 14/12/2017

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 16/2017
Adesão à Ata de REGISTRO DE PREÇO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2016/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA /SE - RECURSOS FINATE'

PROCESSO Nº: 016.000-12943/2017-7
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 06/2017- TJ/Sergipe - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em cabeamentos ópticos, fazendo uso das melhores práticas de mercados, para manutenção, ampliação, remanejamento e instalação co, fornecimento de matéria, mão de obra, elaboração e execução de projetos, nas redes ópticas e na unidade da SEFAZ- CEAC - Aracaju

CONTRATADO: bk telecomunicações ltda-me
VALOR CONTRATADO: r$ 159.134,00 (cento e cinqüenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais - valor total)

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data da emissão da Nota de Empenho. O prazo de garantia será de acordo com o Projeto Básico, (Termo de Referência)-SEFAZ, e Cláusula Quinta do Contrato nº 16/2017

NOTA DE EMPENHO: 2017NE000062 - 2017ne000063 E 2017NE000064, de 15/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.402.04.126.0017.0024

ELEMENTO de DESPESA: 4.4.90.51- 4.4.90.39 E 4.4.90.51 - fr - 0270-RECURSOS DO FUNDO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 08/11/2017.
PARECER PGE Nº : 9072/2017 de 28 de novembro de 2017

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEF)
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2018

MUNICÍPIO	PARCELA 1ª	TOTAL NO MÊS
Amparo do São Francisco	49.453,94	49.453,94
Aquidabã	71.193,87	71.193,87
Aracaju	3.893.038,06	3.893.038,06
Arauá	57.776,43	57.776,43
Areia Branca	71.517,70	71.517,70
Barra dos Coqueiros	139.403,69	139.403,69
Boquim	94.142,77	94.142,77
Brejo Grande	53.793,29	53.793,29
Campo do Brito	66.746,57	66.746,57
Canindé do São Francisco	433.086,97	433.086,97
Canhoba	50.220,35	50.220,35
Capela	181.080,87	181.080,87
Carira	76.623,45	76.623,45
Carmópolis	156.296,93	156.296,93
Cedro de São João	53.242,78	53.242,78
Cristinápolis	121.754,84	121.754,84
Cumbe	50.630,53	50.630,53
Divina Pastora	97.489,03	97.489,03
Estância	871.501,59	871.501,59
Feira Nova	52.659,88	52.659,88
Frei Paulo	108.315,81	108.315,81
Gararu	53.944,41	53.944,41
General Maynard	53.231,98	53.231,98
Graccho Cardoso	50.911,19	50.911,19
Ilha das Flores	53.048,48	53.048,48
Indiaroba	55.272,13	55.272,13
Itabaianinha	103.717,40	103.717,40
Itabi	51.796,33	51.796,33
Itabaiana	404.686,90	404.686,90
Itaporanga D'Ajuda	369.950,52	369.950,52
Japaratuba	193.256,96	193.256,96
Japoatã	65.721,11	65.721,11
Lagarto	408.475,74	408.475,74
Laranjeiras	829.068,79	829.068,79
Macambira	53.458,67	53.458,67
Malhada dos Bois	54.872,73	54.872,73
Malhador	56.524,28	56.524,28
Maruim	138.820,79	138.820,79
Moita Bonita	58.089,46	58.089,46
Monte Alegre	59.687,04	59.687,04
Muribeca	74.216,30	74.216,30
Neópolis	102.152,21	102.152,21
Nossa Senhora Aparecida	83.596,63	83.596,63
Nossa Senhora da Glória	182.689,24	182.689,24
Nossa Senhora das Dores	236.283,44	236.283,44
Nossa Senhora de Lourdes	52.681,47	52.681,47
Nossa Senhora do Socorro	938.642,76	938.642,76
Pacatuba	128.490,55	128.490,55
Pedra Mole	49.389,18	49.389,18
Pedrinhas	57.301,47	57.301,47
Pinhão	53.350,72	53.350,72
Pirambu	79.613,50	79.613,50
Poço Redondo	69.822,98	69.822,98
Poço Verde	87.838,83	87.838,83
Porto da Folha	67.415,83	67.415,83
Propriá	175.478,58	175.478,58
Riachão do Dantas	58.942,22	58.942,22
Riachuelo	142.901,08	142.901,08
Ribeirópolis	94.984,73	94.984,73
Rosário do Catete	402.841,06	402.841,06
Salgado	67.728,86	67.728,86
Santa Luzia do Itanhy	52.541,14	52.541,14
Santa Rosa de Lima	58.877,46	58.877,46
Santana do São Francisco	51.202,64	51.202,64
Santo Amaro das Brotas	78.976,63	78.976,63
São Cristóvão	229.655,68	229.655,68
São Domingos	67.329,47	67.329,47
São Francisco de Assis	49.777,78	49.777,78
São Miguel do Aleixo	51.105,49	51.105,49
Simão Dias	223.135,86	223.135,86
Siriri	97.899,22	97.899,22
Telha	49.615,86	49.615,86
Tobias Barreto	143.224,91	143.224,91
Tomar do Geru	54.818,76	54.818,76
Umbauba	113.508,50	113.508,50
TOTAL	14.392.535,30	14.392.535,30

Rateio até o dia 02/01/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	245.260,74	2.519.107,42
Aquidabã	353.077,21	3.618.755,32
Aracaju	19.307.041,81	198.494.697,14
Arauá	286.535,07	2.942.317,50
Areia Branca	354.683,22	3.634.916,88
Barra dos Coqueiros	691.355,41	7.087.510,02
Boquim	466.889,44	4.761.066,07
Brejo Grande	266.781,21	2.780.363,01
Campo do Brito	331.021,41	3.397.293,42
Canindé do São Francisco	2.147.841,40	22.139.228,38
Canhoba	249.061,62	2.557.501,47
Capela	898.048,25	9.126.210,24
Carira	380.004,56	3.899.795,47
Carmópolis	775.135,35	7.992.474,49
Cedro de São João	264.051,00	2.709.390,43
Cristinápolis	603.828,14	6.194.410,70
Cumbe	251.095,89	2.579.399,36
Divina Pastora	483.484,82	4.938.720,97
Estância	4.322.104,56	44.441.443,93
Feira Nova	261.160,20	2.679.965,20
Frei Paulo	537.178,92	5.540.234,22
Gararu	267.530,67	2.745.755,78
General Maynard	263.997,47	2.704.070,21
Graccho Cardoso	252.487,76	2.593.606,64
Ilha das Flores	263.087,40	2.701.476,77
Indiaroba	274.115,30	2.816.465,33
Itabaianinha	514.373,65	5.282.430,14
Itabi	256.877,51	2.637.870,79
Itabaiana	2.006.994,76	20.574.146,13
Itaporanga D'Ajuda	1.834.723,95	18.803.165,76
Japaratuba	958.434,05	9.781.209,50
Japoatã	325.935,73	3.349.469,94
Lagarto	2.025.785,00	20.715.274,04
Laranjeiras	4.111.664,37	42.452.414,61
Macambira	265.121,67	2.721.814,33
Malhada dos Bois	272.134,56	2.796.922,76
Malhador	280.325,18	2.873.562,26
Maruim	688.464,60	7.055.030,92
Moita Bonita	288.087,55	2.956.703,20
Monte Alegre	296.010,50	3.037.793,40
Muribeca	368.066,58	3.765.561,94
Neópolis	506.611,30	5.206.422,36
Nossa Senhora Aparecida	414.587,22	4.262.052,06
Nossa Senhora da Glória	906.024,75	9.283.974,49
Nossa Senhora das Dores	1.171.818,59	11.851.372,00
Nossa Senhora de Lourdes	261.267,25	2.683.360,90
Nossa Senhora do Socorro	4.655.082,96	47.732.804,14
Pacatuba	637.233,04	6.557.164,76
Pedra Mole	244.939,54	2.514.629,92
Pedrinhas	284.179,60	2.916.652,23
Pinhão	264.586,33	2.715.981,28
Pirambu	394.833,35	4.028.746,88
Poço Redondo	346.278,45	3.550.973,26
Poço Verde	435.625,87	4.446.495,46
Porto da Folha	334.340,49	3.434.550,38
Propriá	870.264,38	8.937.306,48
Riachão do Dantas	292.316,70	2.994.948,70
Riachuelo	708.700,27	7.271.863,12
Ribeirópolis	471.065,06	4.840.487,48
Rosário do Catete	1.997.840,51	20.875.764,62
Salgado	335.892,95	3.451.923,09
Santa Luzia do Itanhy	260.571,32	2.676.569,35
Santa Rosa de Lima	291.995,49	2.981.016,61
Santana do São Francisco	253.933,16	2.609.968,77
Santo Amaro das Brotas	391.674,88	3.990.397,72
São Cristóvão	1.138.949,01	11.684.928,71
São Domingos	333.912,22	3.429.661,08
São Francisco de Assis	246.866,74	2.534.912,38
São Miguel do Aleixo	253.451,36	2.600.985,34
Simão Dias	1.106.614,79	11.371.780,16
Siriri	485.519,09	4.943.120,38
Telha	246.063,74	2.527.712,06
Tobias Barreto	710.306,27	7.283.076,05
Tomar do Geru	271.866,89	2.795.310,33
Umbauba	562.930,41	5.766.463,96
TOTAL	71.378.002,47	733.152.922,60

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPI-EXPORTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	180,39	1.969,26
Aquidabã	259,70	2.834,99
Aracaju	14.200,61	155.024,43
Arauá	210,75	2.300,68
Areia Branca	260,88	2.847,87
Barra dos Coqueiros	508,51	5.551,15
Boquim	343,41	3.748,84
Brejo Grande	196,22	2.142,06
Campo do Brito	243,47	2.657,86
Canindé do São Francisco	1.579,78	17.245,91
Canhoba	183,19	1.999,81
Capela	660,53	7.210,76
Carira	279,50	3.051,18
Carmópolis	570,13	6.223,86
Cedro de São João	194,22	2.120,16
Cristinápolis	444,13	4.848,36
Cumbe	184,69	2.016,12
Divina Pastora	355,61	3.882,05
Estância	3.179,00	34.704,03
Feira Nova	192,09	2.096,93
Frei Paulo	395,11	4.313,20
Gararu	196,77	2.148,08
General Maynard	194,18	2.119,73
Graccho Cardoso	185,71	2.027,32
Ilha das Flores	193,51	2.112,40
Indiaroba	201,62	2.200,96
Itabaianinha	378,33	4.130,10
Itabi	188,94	2.062,56
Itabaiana	1.476,19	16.115,00
Itaporanga D'Ajuda	1.349,48	14.731,76
Japaratuba	704,95	7.695,65
Japoatã	239,73	2.617,05
Lagarto	1.490,01	16.265,89
Laranjeiras	3.024,21	33.014,32
Macambira	195,00	2.128,75
Malhada dos Bois	200,16	2.185,04
Malhador	206,19	2.250,84
Maruim	506,38	5.527,95
Moita Bonita	211,89	2.313,14
Monte Alegre	217,72	2.376,75
Muribeca	270,72	2.955,32
Neópolis	372,62	4.067,76
Nossa Senhora Aparecida	304,94	3.328,87
Nossa Senhora da Glória	666,40	7.274,83
Nossa Senhora das Dores	861,90	9.409,01
Nossa Senhora de Lourdes	192,17	2.097,80
Nossa Senhora do Socorro	3.423,91	37.377,68
Pacatuba	468,70	5.116,59
Pedra Mole	180,16	1.966,70
Pedrinhas	209,02	2.281,77
Pinhão	194,61	2.124,44
Pirambu	290,41	3.170,25
Poço Redondo	254,70	2.780,40
Poço Verde	320,41	3.497,79
Porto da Folha	245,91	2.684,52
Propriá	640,10	6.987,70
Riachão do Dantas	215,01	2.347,12
Riachuelo	521,26	5.690,43
Ribeirópolis	346,48	3.782,36
Rosário do Catete	1.469,45	16.041,47
Salgado	247,06	2.697,00
Santa Luzia do Itanhy	191,66	2.092,22
Santa Rosa de Lima	214,77	2.344,52
Santana do São Francisco	186,77	2.038,88
Santo Amaro das Brotas	288,09	3.144,91
São Cristóvão	837,72	9.145,07
São Domingos	245,60	2.681,10
São Francisco de Assis	181,58	1.982,18
São Miguel do Aleixo	186,42	2.035,05
Simão Dias	813,94	8.885,47
Siriri	357,11	3.898,41
Telha	180,99	1.975,74
Tobias Barreto	522,45	5.703,34
Tomar do Geru	199,96	2.182,90
Umbauba	414,11	4.523,03
TOTAL	52.500,00	573.125,43

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPVA AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	1.064,03	33.002,32
Aquidabã	28.508,65	373.143,02
Aracaju	3.921.429,51	62.778.273,84
Arauá	10.870,96	139.822,77
Areia Branca	23.355,84	325.913,53
Barra dos Coqueiros	57.086,32	853.859,22
Boquim	47.354,85	579.038,76
Brejo Grande	1.455,75	52.293,40
Campo do Brito	55.641,57	636.681,75
Canindé do São Francisco	27.116,75	475.966,14
Canhoba	2.602,19	40.843,99
Capela	31.671,51	519.371,85
Carira	37.287,45	520.731,75
Carmópolis	20.195,90	395.831,08
Cedro de São João	6.684,41	125.690,61
Cristinápolis	8.886,20	238.030,79
Cumbe	9.622,45	88.439,48
Divina Pastora	3.852,24	67.668,68
Estância	131.586,40	1.961.623,44
Feira Nova	3.478,92	77.403,03
Frei Paulo	33.884,69	389.175,76
Gararu	7.261,99	113.232,70
General Maynard	2.710,78	80.611,31
Graccho Cardoso	6.353,61	78.629,83
Ilha das Flores	4.987,80	89.574,73
Indiaroba	27.148,21	167.077,91
Itabaianinha	62.914,45	748.072,42
Itabi	3.647,89	75.104,18
Itabaiana	406.409,47	5.694.762,36
Itaporanga D'Ajuda	39.401,62	659.539,86
Japaratuba	21.863,78	310.238,74
Japoatã	14.810,96	184.476,31
Lagarto	280.511,64	3.639.073,03
Laranjeiras	43.408,85	644.623,85
Macambira	10.088,77	147.620,93
Malhada dos Bois	2.403,92	72.943,87
Malhador	16.940,03	273.028,58
Maruim	24.268,86	314.312,60
Moita Bonita	42.959,08	551.232,44
Monte Alegre	18.624,90	258.163,96
Muribeca	6.338,82	135.354,58
Neópolis	19.963,82	294.589,35
Nossa Senhora Aparecida	11.874,71	198.821,41
Nossa Senhora da Glória	104.653,50	1.223.798,79
Nossa Senhora das Dores	36.293,19	634.287,92
Nossa Senhora de Lourdes	4.935,53	102.009,25
Nossa Senhora do Socorro	262.015,29	3.923.982,80
Pacatuba	6.784,65	410.458,34
Pedra Mole	573,78	36.204,98
Pedrinhas	8.694,49	131.017,28
Pinhão	7.785,15	109.524,58
Pirambu	5.706,77	137.668,84
Poço Redondo	17.052,17	336.355,32
Poço Verde	23.398,53	537.336,59
Porto da Folha	17.706,68	323.604,36
Propriá	46.594,62	799.705,44
Riachão do Dantas	10.947,03	177.459,20
Riachuelo	6.296,59	127.774,14
Ribeirópolis	75.976,75	781.623,64
Rosário do Catete	13.065,47	209.452,59
Salgado	25.748,99	426.164,33
Santa Luzia do Itanhy	7.501,51	87.781,92
Santa Rosa de Lima	2.731,73	57.385,72
Santana do São Francisco	3.839,40	58.615,63
Santo Amaro das Brotas	8.151,47	198.814,85
São Cristóvão	119.178,47	2.124.644,04
São Domingos	15.750,05	237.733,10
São Francisco de Assis	1.785,90	62.777,91
São Miguel do Aleixo	8.949,10	97.662,31
Simão Dias	68.860,99	1.062.531,72
Siriri	6.928,77	135.930,20
Telha	1.461,97	56.022,44
Tobias Barreto	95.578,41	1.219.954,93
Tomar do Geru	4.461,89	150.080,80
Umbauba	38.136,20	570.147,86
TOTAL	6.596.075,59	101.952.401,98

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ROYALTIES AOS MUNICÍPIOS
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2017

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	3.096,40	35.184,78
Aquidabã	4.457,58	50.652,04
Aracaju	243.750,85	2.769.769,32
Arauá	3.617,49	41.105,95
Areia Branca	4.477,86	50.882,44
Barra dos Coqueiros	8.728,34	99.211,11
Boquim	5.894,46	66.979,43
Brejo Grande	3.368,10	38.272,11
Campo do Brito	4.179,13	47.487,92
Canindé do São Francisco	27.116,43	308.127,17
Canhoba	3.144,39	35.730,07
Capela	11.337,83	128.833,06
Carira	4.797,54	54.515,00
Carmópolis	9.786,05	111.200,08
Cedro de São João	3.333,63	37.880,43
Cristinápolis	7.623,31	86.624,52
Cumbe	3.170,07	36.021,90
Divina Pastora	6.103,98	69.360,18
Estância	54.566,44	620.044,84
Feira Nova	3.297,13	37.465,72
Frei Paulo	6.781,86	77.063,09
Gararu	3.377,56	38.379,61
General Maynard	3.332,95	37.872,73
Graccho Cardoso	3.187,64	36.221,57
Ilha das Flores	3.321,46	37.742,19
Indiaroba	3.460,69	39.324,22
Itabaianinha	6.493,95	73.791,47
Itabi	3.243,06	36.851,32
Itabaiana	25.338,25	287.921,44
Itaporanga D'Ajuda	23.163,33	263.207,65
Japaratuba	12.100,20	137.495,93
Japoatã	4.114,92	46.758,34
Lagarto	25.575,47	290.617,06
Laranjeiras	51.909,64	589.855,30
Macambira	3.347,15	38.034,02
Malhada dos Bois	3.435,68	39.040,07
Malhador	3.539,09	40.215,11
Maruim	8.691,84	98.766,39
Moita Bonita	3.637,09	41.328,69
Monte Alegre	3.737,12	42.465,28
Muribeca	4.646,82	52.802,40
Neópolis	6.395,95	72.677,88
Nossa Senhora Aparecida	5.234,14	59.476,20
Nossa Senhora da Glória	11.438,53	129.977,35
Nossa Senhora das Dores	14.794,17	168.107,88
Nossa Senhora de Lourdes	3.298,48	37.481,07
Nossa Senhora do Socorro	58.770,28	667.813,57
Pacatuba	8.045,04	91.416,77
Pedra Mole	3.092,35	35.138,72
Pedrinhas	3.587,75	40.768,06
Pinhão	3.340,39	37.957,22
Pirambu	4.984,75	56.642,32
Poço Redondo	4.371,75	49.676,71
Poço Verde	5.499,76	62.494,40
Porto da Folha	4.221,03	47.964,07
Propriá	10.987,06	124.847,20
Riachão do Dantas	3.690,48	41.935,37
Riachuelo	8.947,31	101.669,39
Ribeirópolis	5.947,18	67.578,44
Rosário do Catete	25.222,67	286.608,18
Salgado	4.240,63	48.186,81
Santa Luzia do Itanhy	3.289,70	37.381,23
Santa Rosa de Lima	3.686,43	41.889,31
Santana do São Francisco	3.205,89	36.428,93
Santo Amaro das Brotas	4.944,88	56.189,22
São Cristóvão	14.379,19	163.392,44
São Domingos	4.215,63	47.902,66
São Francisco de Assis	3.116,68	35.415,17
São Miguel do Aleixo	3.199,81	36.359,81
Simão Dias	13.970,97	158.753,80
Siriri	6.129,66	69.652,02
Telha	3.106,54	35.299,99
Tobias Barreto	8.967,59	101.899,79
Tomar do Geru	3.432,30	39.001,69
Umbauba	7.107,56	80.763,32
TOTAL	901.145,31	10.239.848,94

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 56
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas nos postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015,

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para os postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, face à existência de cargos vagos para a carreira, nos termos da legislação aplicável.

Considerando por fim, a autorização governamental para realização de concurso público para preenchimento de vagas nos postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, publicada no Diário Oficial nº 27.853 em 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas nos postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE.

Art. 2º. A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:
Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:
I - Sidney Rocha da Silva - CPF nº 395.027.675-00;
II - Natália Maciel Lessa, CPF nº 008.915.370-74;
Representantes da Polícia Militar do Estado de Sergipe:
III - Coronel Rita de Cassia Silvestre dos Santos, CPF nº 311.311.905-72;
IV - Tenente Coronel Silvio Cesar Aragão, CPF nº 585.757.665-20.

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do art 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:
I - definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;
II - elaborar edital de abertura do certame;
III - acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;
IV- colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;
V - realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigerá até a data de homologação do Concurso Público.

Art. 5º. Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º. Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º. desta Portaria, os servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais), exceto o servidor designado no art. 2º, inciso I, que deverá perceber o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 57
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Guarda de Segurança do Sistema Prisional - Classe Inicial (Classe de Acesso), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015,

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para a carreira de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, face à existência de cargos vagos para a carreira, nos termos da legislação aplicável.

Considerando a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras típicas de Estado,

Considerando por fim, a autorização governamental para realização de concurso público para preenchimento de vagas de Guarda de Segurança do Sistema Prisional, publicada no Diário Oficial nº 27.853 em 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas de Guarda de Segurança do Sistema Prisional.

Art. 2º. A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:
Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:
I - Tiago Lima Borel - CPF nº 007.442.535-86;
II- Henilton Faria dos Santos - CPF nº 780.326.447-68;
Representantes da Secretaria de Estado da Justiça e do Direito ao Consumidor:
III - Agenildo Machado de Freitas Júnior, CPF nº 831.265.545-04;
IV - Delmário Magalhães Ribeiro, CPF nº 601.294.255-91.

Parágrafo único. A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do art 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:
I - definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;
II - elaborar edital de abertura do certame;
III - acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;
IV- colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;
V - realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigerá até a data de homologação do Concurso Público.

Art. 5º. Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º. Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º. desta Portaria, os servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais), exceto o servidor designado no art. 2º, inciso I, que deverá perceber o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 58
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas nos postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBMSE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015,

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para os postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBMSE, face à existência de cargos vagos para a carreira, nos termos da legislação aplicável.

Considerando por fim, a autorização governamental para realização de concurso público para preenchimento de vagas nos postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBMSE, publicada no Diário Oficial nº 27.853 em 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas nos postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBMSE.

Art. 2º. A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:
Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:
I - Zélia Maria de Melo Souza Mendonça Apóstolo - CPF nº 894.218.415-49;
II - Luena Maria Oliveira Aragão - CPF nº 048.811.375-06;
Representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBMSE:
III - Coronel Gilfran Marceliocopete Santos Mateus, CPF nº 534.503.025-15;
IV - Tenente Coronel Maria dos Santos de Oliveira Souza, CPF nº 963.017.245-34.

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do art 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:
I - definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;
II - elaborar edital de abertura do certame;
III - acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;
IV- colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;
V - realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigerá até a data de homologação do Concurso Público.

Art. 5º. Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º. Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º. desta Portaria, os servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais), exceto o servidor designado no art. 2º, inciso I, que deverá perceber o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 59
DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas dos cargos de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015,

Considerando a necessidade de recrutamento de novos servidores para a carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, face à existência de cargos vagos para a carreira, nos termos da legislação aplicável.

Considerando a busca constante da profissionalização do Serviço Público por meio da valorização das carreiras típicas de Estado,

Considerando por fim, a autorização governamental para realização de concurso público para preenchimento de vagas de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, publicada no Diário Oficial nº 27.855 em 03 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público para preenchimento de vagas de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º. A comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:
Representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:
I - Ana Georgia de Almeida Santos Pereira - CPF nº 928.272.765-34;
II - Aristides Ferreira da Silva Neto, CPF nº 722.691.975-34;
III - Monike Farias Santos Dias, CPF nº 019.876.615-75.

Representante da Procuradoria Geral do Estado:
IV - Guilherme Augusto Marco Almeida, CPF nº 122.086.738-16.

§ 1º. Será indicado representante do Ministério Público Estadual para participação na presente Comissão objetivando o acompanhamento e fiscalização do certame.

§ 2º. A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do art 2º desta Portaria tem por competência a realização de atividades necessárias para a realização do concurso público acima mencionado, especialmente para:
I - definir os parâmetros e as etapas do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;
II - elaborar edital de abertura do certame;
III - acompanhar as inscrições, bem como a aplicação das provas;
IV- colaborar na resposta a requerimentos e ações judiciais ajuizadas pelos candidatos;
V - realizar atos necessários para publicação do resultado final e homologação do concurso no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigerá até a data de homologação do Concurso Público.

Art. 5º. Os membros indicados no art. 2º desta Portaria farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir e encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, após a homologação da seleção, relatório conjunto detalhado das atividades desenvolvidas pela referida Comissão, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º. Pela participação nas Comissões de que trata o art. 1º. desta Portaria, os servidores perceberão um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais), exceto o servidor designado no art. 2º, inciso I, que deverá perceber o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Estado de Sergipe
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TERMO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	363/2017 - SEPLAG
A Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público que no EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2017, onde se lê: 1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/207, leia-se: EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/207.	

Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2018.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
PREGOEIRO/SGCC/SEPLAG

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 04/2017

Processo nº: 027.000.02392/2017-5
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO
Contratado: IMBUAÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.351/0001-26.
Objeto: Termo Aditivo à alteração do plano de trabalho do Contrato de Patrocínio nº 04/2017, referente à execução do Projeto ***Grupo Imbuaça: 40 Anos de Teatro de Rua.***
Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº 9887/2017 - PGE.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 198 / 2017

Aprova o projeto "Um velho mosquito, um novo rumo - mobilização para o enfrentamento no combate ao Aedes aegypti e seus agravos" do município de São Cristóvão/ SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008,
Considerando a Portaria FUNASA nº 560, de 4 de julho de 2012, que institui Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental;
Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2017 **/** DESAM/FUNASA/MS, para seleção de projetos oriundos de instituições públicas estaduais, municipais e do Distrito Federal, voltados às ações de Educação em Saúde visando o enfrentamento ao vetor Aedes aegypti, transmissor da Dengue, Zika e Febre Chikungunya;
Considerando que o município de São Cristovão apresenta situação de risco para Dengue, Zica e Febre de Chikungunya e outos agravos relacionados ao Aedes aegypti, e o LIRA do município mantém uma tendência de redução oscilando em alto e médio risco de epidemia;
Considerando a necessidade de mobilizar a sociedade e suas representações para adotarem condutas práticas no enfrentamento do Aedes aegypti, na perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de Dengue, Zica e Febre Chikungunya;
Considerando que no município de São Cristovão encontra-se localizado o Campus de São Cristóvão, da Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde do município estabeleceu parcerias para o desenvolvimento de ações educativas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 24 de outubro de 2017.

DELIBERA
APROVAR o projeto: "Um velho mosquito, um novo rumo - mobilização para o enfrentamento no combate ao Aedes aegypti e seus agravos" do município de São Cristovão, para concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 01/2017 **/**DESAM/FUNASA/MS.

Aracaju, 25 de Outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Presidente do CIE - SE
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 199 / 2017

Homologar as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de Estância e Lagarto.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual.

DELIBERA
HOMOLOGAR, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de Estância e Lagarto, de acordo com quadro abaixo.

DELIBERAÇÕES CIR ESTÂNCIA	Nº 12/2017	Aprova solicitar ao NUCAAR/SMS Aracaju, que disponibilize para os municípios os extratos de oferta de serviços e consultas.
	Nº 13/2017	Aprova solicitar a SES resposta da não responsabilização para a realização de procedimentos dos pacientes que estejam hospitalizados nos hospitais sob gestão estadual na Região.
DELIBERAÇÕES CIR LAGARTO	Nº 08/2017	Aprova a implantação de (02) duas equipes de NASF 1 em Lagarto.
	Nº 09/2017	Aprova solicitar a UFS/ EBSERH (campus de Lagarto), o treinamento para os profissionais das Equipes de Saúde da Família dos municípios da região sobre o projeto de Cicatrização de Feridas.
	Nº 10/2017	Aprova solicitar que os 15% dos recursos de cirurgias eletivas que está em Aracaju seja realocado para Lagarto, para realização de cirurgias de catarata.

Aracaju, 04 de Outubro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

COSEMSSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 001 / 2017

Referendar o Plano Estadual de Atenção Oncologica de Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal nº 12.732 de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

Considerando a Portaria GM/MS nº 874 de 16 de maio de 2013, que Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 483 de 1º de abril de 2014**,** que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições, alterada pela portaria SAS/MS nº 181 de 02 de março de 2016 que prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 11, nos §2º e §3º do art. 45;

Considerando o Parecer Técnico Favorável da Câmara Técnica do CIE de 21 de fevereiro de 2017.

DELIBERA

Referendar o Plano Estadual de Ação para organizar a Atenção Oncologica de Sergipe, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Aracaju, 07 de Março de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O CONTROLE DO CÂNCER EM SERGIPE- 2017

ELABORAÇÃO
Clóvis Rodrigues França
Eurides Rosa de Carvalho
Farahide Diniz Porto Pereira
Fernanda Barreto Aragão
Josieme Silveira de Moura
Juliana Santos de Oliveira
Karolinne Cavalcante
Lívia Angélica da Silva
Luciana Santana Santos Alves
Maria do Socorro Xavier Silva
Marli Francisca do Santos Palmeira
Neuzice Oliveira Lima
Paulo Sério Nunes
Rosely Mota Rocha
Ticiana Sirqueira Carvalho

COLABORADORES
Áurea Menezes Torres de Oliveira
Carla Cristina Garcez Sobral
Carlos Anselmo de Lima
Carolina Santos Teixeira de Menezes
Iza Conceição Leo do Prado
Jurema Mércia Viana de Jesus Santos
Lidiane Vieira Barbosa dos Santos
Marcia de Oliveira Guimarães
Maria da Conceição Santana Lima
Meire Jane Souza Oliveira
Paloma Bastos Barbosa
Renata Buarque Coutinho
Zaira Maria Freitas

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

PLANO DE AÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O CONTROLE DO CÂNCER EM SERGIPE-2017

Nós críticos	Metas	Ação	Responsável	Indicador	Parâmetro	Fonte de Informação	Periodicidade de Monitoramento	Avaliação
Baixo percentual de detecção na coleta do citopatológico	Aumentar a detecção câncer de colo de útero no SUS em 20%	Capacitar profissionais para melhorar a qualidade da coleta	SMS/SES	Razão de exames citopatológicos na população na faixa etária de 25-64 anos	Meta pactuada em 2015	SIA	quadrimestral	Permanente
Baixa cobertura na coleta do exame citopatológico	Aumentar a cobertura da coleta do exame citopatológico em, no mínimo, 80% da faixa etária de 25-64 anos	Realizar exames citopatológicosna população na faixa etária de 25-64 anos	SMS	Razão deexames citopatológicos na população na faixa etária de 25-64 anos	80%	SIA	quadrimestral	Anual
Baixa realização de mamografias para rastreamento em mulheres na faixa etáriade 50 a 69 anos	Realizar quantitativo de mamografias para rastreamento pelo SUS de acordo com o firmado no SISPACTO	Garantir o acesso à mamografia (oferta)	SMS	Razão de exames de mamografia p rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de acordo como local de residência.	No mínimo 0,22 mamografias para rastreamento por ano em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de acordo com o local de residência.	SIA	Quadrimestral	Anual
Pouca utilização do instrumento de referência e contrarreferência pela atenção primária e especializada na	Referenciar e contrarreferenciar 100% dos usuários na oncologia	Definir fluxo de referência e contrarreferência estadual para a oncologia	SMS/SES	Número de usuários referenciados e contrar refenciados	100% dos usuários referenciados e contrarreferenciados	Sistema Estadual de Regulação do do SUS.	Quadrimestral	Anual
		Implantar e implementar o fluxo de referência e contrarreferência estadual para a oncologia						
Ausência ou desatualização de protocolo clínico para atendimento de alguns tipos de câncer	Elaborar, implantar e implementar o protocolo clínico de atendimento aos usuários com caso suspeito ou confirmado de câncer	Elaborar protocolo clínico da oncologia.	MS	Protocolo clínico elaborado.	Protocolo clínico concluído;	Sistemas de Informação do SUS	A ser definido pelo Ministério da Saúde	Bienal
		Encaminhar protocolo para a aprovação das sociedades científicas da oncologia;	MS	protocolo clínico aprovado	Protocolo clínico aprovado ;	Parecer das sociedades científicas da oncologia	A ser definido pelo Ministério da Saúde	
		Implantar e implementar o protocolo clínico.	SMS/SES	Protocolo clínico implantado e implementado	100% dos atendimentos aos usuários do SUS de acordo com os protocolos clínicos	Relatório de auditoria; Sistema Estadual de Regulação do SUS.	Anual após publicação dos protocolos clínicos pelo Ministério da Saúde.	
Baixa remuneração na tabela Sigtap, com consequente oferta inferior ao estabelecido na Portaria 140 de coleta de material para a biópsia, especialmente as dirigidas	Ampliar a quantidade de procedimentos realizados de acordo com o parâmetro preconizado pela Portaria 140	Incluir oferta mínima de biópsias no Plano Operativo o Assistencial dos estabelcimentos habilitados após repasse do recurso de Ministério da Saúde para a média complexidade ambulatorial.	MS	Número de exames realizados pelos estabelecimentos habilitados no Sis tema Estadual de Regulação do SUS	Proporcional idade entre a realização da colet a para biópsia e tratamentos realizados no SUS	SIH/SIA	A ser definido pelo Ministério da Saúde.	Anual
		Definir recurso estadual como incremento da tabela SUS para pagamento do procedimento de acordo com o custo médio real .	SGESTS	Número de procedimentos realizados pelos estabelecimentos habilitados no Sistema Estadual de Regulação do SUS	Proporcional idade entre a realização da coleta para biópsia e tratamentos realizados no SUS		Quadrimestral	
Oferta inferior ao estabelecido na Portaria 140 de exames diagnósticos para confirmação dos casos de câncer pelos estabelecimentos habilitados	Garantir oferta de exames diagnósticos pelos estabelecimentos habilitados de acordo com o estabelecido na Portaria 140	Incluir oferta mínima de exames diagnósticos no Plano Operativo Assistencial dos estabelecimentos habilitados após repasse do recurso do Ministério da Saúde para a média complexidade ambulatorial	SGS	Número de exames realizados pelos estabelecimentos habilitados de acordo a Portaria 140.	100% dos exames programados realizados	SIA	Quadrimestral	Anual
Fragilidade na Organização da Rede de Atenção dos Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM).	Habilitação de serviços de referência	Incentivar os prestadores a se adequarem a Portaria e solicitar a habilitação	SES	Número de prestadores habilitados	Portaria MS/SAS nº 189 de 31 de janeiro de 2014.	CNES	anual	Anual

PLANO DE AÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O CONTROLE DO CÂNCER EM SERGIPE-2017

Falha no cumprimento do Protocolo Estadual de tratamento quimioterápico.	Cumprir integralmente o protocolo estadual de tratamento quimioterápico nas UNACONs	Aplicação integral doprotocolo estadual de tratamento quimioterápico nas UNACONs	SMS/SES	Oferta dos medicamentos quimioterápicos	Protocolo publicado	Monitoramento dos serviços	anual
Ausência de informações da assistência em oncologia realizada por planos de saúde NÃO SUS	Disponibilizar informações com as produções realizadas NÃO SUS	Interligação dos sistemas de informação com as produções realizadas NÃO SUS e busca ativa dos casos	SMS/SES	Sistemas criados e em funcionamento	Todos os atendimentos em oncologia NÃO SUS registrados em sistemas de informação	Relatório dos sistemas de informação com acesso web	anual
Ausência ou desatualização de Protocolo clínico para atendimento de alguns tipos de cânceres	Elaborar, implantar e implementar o protocolo clínico de a endimento aos usuários com caso sspeito ou confirmad o de câncer	E laborar protocolo clínico da oncologia.	FHS,SES	Protolo clínico elaborado	Protocolo clínico concluído	Sistemas de Informação do SUS.	Bienal
		Encaminhar protocolo para a aprov ação das sociedades científica s da oncologia;	FHS,SES	Protolo clínico elaborado	Protocolo clínico aprovado	Parecer das sociedades científicas da oncologia.	
		Implantar e implementar o protocolo clínico.	FHS,SES	Protocolo clínico implantado e implementado	100% dos atendimentos aos usuários do SUS de acordo com os protocolos clínicos ;	Relatório de auditoria; Sistema Estadual de Regulação do SUS.	

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 200 / 2017

Aprova o repasse do FES de Sergipe ao FMS de Simão Dias valor a ser destinado à Unidade de Pronto Atendimento 24h Pedro Valadares.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008,
Considerando que o Fundo Estadual de Saúde recebeu recursos da Ordem de R$ 150.022,00 oriundos da Emenda Parlamentar 36000905170201600 atrelados à aplicação no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher-CAISM;
Considerando que, como se enxerga na Deliberação CIE 137/2016, a pretensão parlamentar original era o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Simão Dias, para ações e serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24H Pedro Valadares - CNES nº 2546000, localizada no Município de Simão Dias/SE;
Considerando que, de forma equivocada, os recursos da Emenda Parlamentar em questão foram alocados ao Fundo Estadual de Saúde atrelados à aplicação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher-CAISM;
Considerando que não é possível a aplicação desses recursos em CNES diverso daquele estabelecido na Emenda Parlamentar;
Considerando que a Deliberação CIE 137/2016 autorizava, equivocadamente, a alocação desses recursos à Unidade de Pronto Atendimento 24H Pedro Valadares - CNES nº 2546000;
Considerando que o artigo 74 da Lei Estadual 6.345/08 estabelece que os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde devem ser transferidos diretamente para os Fundos Municipais de Saúde, de acordo com o cronograma previsto no contrato de ação pública;
Considerando que é necessário o atendimento da legítima e democrática expectativa do Município de Simão Dias ao incremento temporário do seu Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade para ações e serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24H Pedro Valadares - CNES nº 2546000;
Considerando que é justa medida a promoção do reequilíbrio dos recursos federais destinados ao Fundo Estadual de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de Simão Dias, que ficaram desalinhados com o recebimento pelo Estado de recursos que originalmente seriam destinados àquele Município;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de novembro de 2017.

DELIBERA

Art. 2º. Fica aprovada a alocação de R$ 150.022,00 (cento e cinqüenta mil e vinte e dois reais) do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Simão Dias para aplicação na Unidade de Pronto Atendimento 24H Pedro Valadares - CNES nº 2546000.
Art. 2º. Fica revogada a Deliberação CIE nº 137 DE 22 de Dezembro de 2016.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 201 / 2017

Altera a Deliberação 175/2017 que delibera sobre o pagamento de valor complementar à tabela SIA/SIH-SUS aos prestadores sob gestão estadual do SUS/SE, criando a Tabela Unificada de Preços do SUS/SE e agrega novos valores complementares.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008;
Considerando a necessidade de ampliação da oferta de Serviços Ambulatoriais Especializados ao Sistema Único de Saúde no Estado de Sergipe - SUS/SE;
Considerando que a rede pública do SUS/SE não possui capacidade instalada para suprir toda a demanda por procedimentos ambulatoriais especializados da população;
Considerando que alguns serviços ambulatoriais especializados não são ofertados pela rede privada complementar ao SUS, a preços estabelecidos na tabela SIA/SIH-SUS;
Considerando que o artigo 71 da Lei 6.345/08 determina que o financiamento do SUS/SE seja financiado com recursos tripartites;
Considerando que o artigo 1º da Portaria nº 1601/2001 do Ministério da Saúde estabelece que os Estados, Distrito Federal e Municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais;
Considerando a disposição da Secretaria de Estado da Saúde em complementar os valores estipulados na tabela SIA/SIH-SUS para alguns procedimentos ambulatoriais especializados, considerados estratégicos para o Sistema;
Considerando os preços praticados no mercado para tais procedimentos e os parâmetros nacionais de suas necessidades, por população referenciada;
Considerando a necessidade de unificar a nomenclatura do Sistema de Pagamento de Preços diferenciados do Sistema Único de Saúde do SUS/SE a cargo da Secretaria de Estado da Saúde, e
Considerando que a Deliberação 175 de 04 de Outubro de 2017 já estabelecera algumas dessas complementações com a mesma motivação;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de novembro de 2017.

DELIBERA

Art. 1º. Fica alterada a Deliberação 175/2017 que aprovou o pagamento de complementação de tabela, com recursos do Fundo Estadual de Saúde, a prestadores de serviços ambulatoriais especializados credenciados ao SUS/SE que estiverem sob gestão estadual; ficando criada a Tabela Unificada de Preços -TUP da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, na forma do Anexo Único desta Deliberação.
Art. 2º. A modificação da Tabela Unificada de Preços -TUP da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, para ampliação, redução e/ou ajuste de valores, bem como para a inserção ou exclusão de novos procedimentos, novas técnicas, novas ações e novos serviços deverá ser realizada pelo Colegiado Interfederativo Estadual mediante Deliberação.

Art. 3º. Os efeitos desta deliberação retroagem à data da Deliberação 175/2017, a saber: 4 de outubro de 2017.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

ANEXO ÚNICO
TABELA UNIFICADA DE PREÇOS - TUP

Sub Grupo: 06 - Diagnóstico por tomografia					
			COMPLEMENTO DE TABELA		
Código	Nome	Tabela SUS	Sobre o procedimento (R$)	Uso de Contraste (R$)	Uso de Sedação (R$)
0206010095	TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	SIGTAP	692,78	000,00	000,00
0206XXXXX	06 - Diagnóstico por tomografia (DEMAIS PROCEDIMENTOS)	SIGTAP	000,00	200,00	195,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 202/2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Poço Redondo/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Poço Redondo/SE, através do Ofício de nº 211/GAPRE, de 23 de outubro de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de novembro de 2017.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Areias - Barra da Onça, Município de Poço Redondo/SE.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 203 / 2017

Aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF 1 em Frei Paulo/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM nº 2488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a Portaria GM/MS nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;
Considerando o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 27 de novembro de 2017;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de novembro de 2017.

DELIBERA

APROVAR a implantação de uma (01) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 1, em Frei Paulo/SE.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 204/2017

Aprova a Implantação da Atenção Domiciliar em Barra dos Coqueiros/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS n° 1.600, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS) e considera a Atenção Domiciliar como um dos seus componentes;
Considerando a Portaria n° 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica;
Considerando a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) n° 11, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar;
Considerando a Portaria n° 825/GM/MS de 25 de Abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;
Considerando a Resolução nº 15 de 21 de setembro de 2017, do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, que aprovou o Projeto de Implantação da Atenção Domiciliar no Município;
Considerando a Deliberação nº 18/2017 do CIR Aracaju de 24 de novembro de 2017, que aprovou a implantação de 01 equipe EMAD e 01 equipe EMAP em Barra dos Coqueiros;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 27 de novembro de 2017.

DELIBERA

APROVAR a Implantação da Atenção Domiciliar em Barra dos Coqueiros/SE, com implantação de 01 equipe EMAD tipo 2 e 01 equipe EMAP, de acordo com os Planos Regionais da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Sergipe.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 205 / 2017

Referenda as propostas de Emendas Parlamentares cadastradas pelo Município de Aracaju /Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
Considerando o cadastramento no ano de 2017 pelo município de Aracaju das propostas de Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) e do Piso da Atenção Básica (PAB).
Considerando a Portaria nº 1.717, de 07 de julho de 2017 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
Considerando as Portarias de números 1.672, de 05 de Julho de 2017 e 2.607, de 05 de Outubro de 2017 que habilita os Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB);
Considerando a Deliberação CIR ARACAJU nº 17 de 24 de novembro de 2017, que referendou as propostas de emendas parlamentares para incremento do MAC, incremento do PAB e aquisição de equipamentos para o município de Aracaju;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de novembro de 2017.

DELIBERA

Referendar as propostas das emendas parlamentares, para o município de Aracaju, abaixo elencadas:

1) Proposta nº 36000.1242622/01-700, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Incremento do MAC.
2) Proposta nº 36000.1233662/01-700, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Incremento do MAC.
3) Proposta nº 11718.406000/1170-01, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS's.
4) Proposta nº 36000.1462702/01-700, no valor de R$ 43.809,00 (quarenta e três mil e oitocentos e nove reais) para Incremento do PAB.
5) Proposta nº 36000.1467942/01-700, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para Incremento do PAB.
6) Proposta nº 36000.1233322/01-700, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Incremento do MAC.
7) Proposta nº 36000.1233902/01-700, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Incremento do MAC.
8) Proposta nº 36000.1242732/01-700, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para Incremento do PAB.
9) Proposta nº 36000.1378092/01-700, no valor de R$ 501.707,00 (quinhentos e um mil e setecentos e sete reais) para Incremento do PAB.
10) Proposta nº 36000.1462672/01-700, no valor de R$ 214.484,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) para Incremento do PAB.
11) Proposta nº 36000.1462682/01-700, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para Incremento do PAB.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS -SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COSEMSSE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 206/2017

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Nossa Senhora Aparecida/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Nossa Senhora Aparecida/SE, através do Ofício de nº 118/FMS, de 23 de novembro de 2017;

Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de dezembro de 2017.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Lagoa do Veado, Município de Nossa Senhora Aparecida/SE.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2017.

Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de N. Srª do Socorro
Presidente do COSEMS - SE

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE - SE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00121/2017-0
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CONTENDAS, CNPJ/MF nº 08.627.938/0001-48.
OBJETIVO: ESTRUTURAÇÃO DO ARRANJO PRODUTIVO DE AVICULTURA E CRIAÇÃO DE OVINOS

Valor global: R$ 326.459,62	Repasse: FIDA/Estado de Sergipe: R$ 254.070,86	Participação Comunidade: R$ 72.388,76

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 7010/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00095/2017-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: SOCIEDADE COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA I, CNPJ/MF nº 06.023.231/0001-05.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - ARTESANATO

Valor global: R$ 99.849,71	Repasse: FIDA/Estado de Sergipe: R$ 79.649,71	Participação Comunidade: R$ 20.200,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 4585/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00408/2017-3
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 071/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DIOGO, CNPJ/MF nº 00.365.447/0001-64.
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS DE OVINOS/TRATOR

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Valor global: R$ 295.293,50	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 218.583,50	Participação Comunidade: R$ 76.710,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 7367/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00430/2017-8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS RIZICULTORES DO SERRÃO, CNPJ/MF nº 02.249.237/0001-36.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ARROZ

Valor global: R$ 194.218,39	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 144.210,39	Participação Comunidade: R$ 50.008,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 4554/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00626/2016-9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO comunitária em agropecuária do projeto de assentamento francisco josé dos santos CNPJ/MF nº 21.973.873/0001-50.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE GALINHAS CAIPIRAS, CODORNAS E AQUISIÇÃO DE TRATOR.

Valor global: R$ 377.179,50	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 314.316,25	Participação Comunidade: R$ 62.863,25

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 7698/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00291/2017-9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO de DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO RUA DO FOGO, CNPJ/MF nº 10.514.276/0001-41.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CRIAÇÃO DE OVINOCULTURA, AVICULTURA E CORTE E COSTURA.

Valor global: R$ 405.614,76	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 321.639,76	Participação Comunidade: R$ 83.975,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 8196/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00889/2016-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA IRMÃ DOROTH, CNPJ/MF nº 07.825.555/0001-11.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DE LEITE

Valor global: R$ 241.073,05	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 200.953,05	Participação Comunidade: R$ 60.285,92

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 9225/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00341/2017-3
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 076/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DO POVOADO PAU DE COLHER, CNPJ/MF nº 16.223.216/0001-56.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - OVINOCULTURA, AVICULTURA, OLERICULTURA IRRIGADA E SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO.

Valor global: R$ 514.340,63	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 396.327,13	Participação Comunidade: R$ 118.013,50

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 7380/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00342/2017-8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 075/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO PARACATU DO MEIO, CNPJ/MF nº 08.439.258/0001-09.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - AVICULTURA E OVINOCULTURA

Valor global: R$ 521.678,32	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 406.388,32	Participação Comunidade: R$ 115.290,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 7383/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00119/2017-3
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO MACACOS E ADJACÊNCIAS, CNPJ/MF nº 04.606.598/0001-18.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS DA OVINOCULTURA E DA GALINHA CAIPIRA

Valor global: R$ 391.330,38	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 282.397,98	Participação Comunidade: R$ 108.470,77

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 6788/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00666/2017-0
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS POVOADOS MOITA REDONDA E TAPUIO E ADJACÊNCIAS, CNPJ/MF nº 02.906.230/0001-40.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - OVINOCULTURA E AVICULTURA

Valor global: R$ 216.448,80	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 161.440,43	Participação Comunidade: R$ 55.088,37

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 6402/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00286/2017-8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO FORTUNA, CNPJ/MF nº 01.070.104/0001-35.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS DE OVINOCULTURA E DA GALINHA CAIPIRA

Valor global: R$ 225.036,72	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 173.021,10	Participação Comunidade: R$ 52.015,62

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 7370/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00122/2017-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 068/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO LOGRADOURO, CNPJ/MF nº 04.932.078/0001-03.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - ARRANJO PRODUTIVO DO LEITE E DERIVADOS E CRIAÇÃO DE OVINOS

Valor global: R$ 389.481,70	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 284.767,62	Participação Comunidade: R$ 104.714,08

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 4587/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00428/2017-0
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 069/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO artesanal formiguinhas em ação, CNPJ/MF nº 09.185.178/0001-29.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - ARTESANATO

Valor global: R$ 128.256,50	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 102.038,50	Participação Comunidade: R$ 26.218,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 7363/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00096/2017-6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO LADEIRINHA A, CNPJ/MF nº 16.457.830/0001-82.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - POTENCIALIZAÇÃO DO CULTIVO DE MANDIOCA, COCO E MILHO.

Valor global: R$ 214.220,00	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 144.220,00	Participação Comunidade: R$ 70.000,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 7009/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00148/2017-1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO TAMANDUÁ, CNPJ/MF nº 08.386.412/0001-13.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OVINOCULTURA

Valor global: R$ 189.932,85	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 109.250,00	Participação Comunidade: R$ 80.682,85

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 4591/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00299/2017-5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2017
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SÃO LUÍS GONZAGA, CNPJ/MF nº 12.466.834/0001-76.
OBJETIVO: PLANO DE INVESTIMENTO - OVINOCULTURA E AVICULTURA

Valor global: R$ 727.193,89	Repasse: FIDA/ Estado de Sergipe: R$ 577.123,89	Participação Comunidade: R$ 150.070,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.101.20.606.0022.1126.0000 (FR- 291).
PARECER DA PGE: 4479/2017
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

OBJETO: Execução de serviços/obras de complemento de desmonte do Morro da Piçarreira, no Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE
DATA: 08/02/2018. **HORA:** 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias.
TIPO: Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106-SEINFRA Projeto Atividade: 0991 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 0290. **PARECER:** PGE Nº 9929/2017.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 3.235.791,47.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 8 às 13 horas, 15 às 18 horas de segunda até quinta-feira e das 8 às 13 horas na sexta-feira ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aracaju, 02/01/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: Execução dos serviços/obras de reforma das quadras e do campo situados na Orla da Atalaia, em Aracaju/SE.
DATA: 24/01/ 2018**.** **HORA**: 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 dias.
TIPO: Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 - Classificação Programática Funcional: 27.813.0018 - Projeto Atividade: 0521 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 0101 / 0290
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e demais legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 9.927/2017
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 394.092,59.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353.
Horário de atendimento: das 8 às 13 horas, das 15 às 18 horas de segunda-feira até quinta-feira e das 8 às 13 horas na sexta-feira ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 02 de janeiro de 2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO DA FAUNA PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-100 - TRECHO POVOADO AGUILHADAS/ENTR. SE-226 ATÉ POVOADO ATALHO/ENTR. SE-204 - LOTES 1 E 2, NESTE ESTADO.

JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:

Após análise da proposta comercial, foi considerada:
CLASSIFICADA a seguinte empresa:

1- CONSENTRE CONSULTORIA AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....R$ 165.524,21

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.

Aracaju, 03/12/2017

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DODESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2017

OBJETO: Aquisição de Óleo Térmico para Sistemas de Circulação forçada até 320º C- DIN - Q ISSO- VG 22 (32) para o DER/ SE.

DATA: 22 de janeiro de 2018
HORA: 10:30 horas
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega imediata, 30 dias contados da emissão da Ordem de fornecimento.
BASE LEGAL: Lei nº 15.520/2002, com suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014 e suas alterações e Lei Federal n.º 8.666/93.
Nº PARECER PGE: 9284/2017.
INFORMAÇÕES: A íntegra do edital poderá ser conhecida no site da SEINFRA/SE - www.seinfra.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 horas.
Aracaju, 05 de janeiro de 2018.

Katia Regina Goés Santos
Pregoeira/ SEINFRA

COMUNICADO

Tornamos **SEM EFEITO** o extrato publicado no Diário Oficial nº 27.838, datado de 06 de dezembro de 2017, referente ao Contrato nº 41/2017, que seria formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO e INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

COMUNICADO

Tornamos **SEM EFEITO** o extrato publicado no Diário Oficial nº 27.838, datado de 06 de dezembro de 2017, referente ao Contrato nº 42/2017, que seria formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO e CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO
DIVULGAÇÃO DOS NOMES DAS LICITANTES VENCEDORAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017

Consoante disposto no subitem 19.5, alínea g.3, do Edital de Concorrência n.º 01/2017, a Comissão Especial de Licitação Mista, torna pública a relação dos nomes das Licitantes vencedoras do certame:

1) AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA.;
2) CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.;
3) OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.

Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2.018.

FRANCISCO CARLOS A. S. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação Mista

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 001/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO - CONCORRÊNCIA 002/2017

O Banco do Estado de Sergipe S.A, com base no que preceitua a lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e o procedimento administrativo nº 041/2015, torna público que no período de 05 a 22.01.2018, estarão abertas inscrições para contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, publicado no sítio do BANESE: www.banese.com.br, acesso rápido - licitações. Local para a entrega da documentação: dependências do Centro Administrativo do Banese, localizado na rua Olímpio de Souza Campos Junior, nº 31, D.I.A., Área de Licitações - ARLIC, até as 18 horas do dia 16.02.2017. Telefone: 79 3218 1588 / 1589.
Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº 075/2017
DOADOR: Banco do Estado de Sergipe S.A;
DONATÁRIO: INSTITUTO BANESE;
CNPJ: 10.645.538/0001-07;
JUSTIFICATIVA: Obter retorno na forma de reconhecimento e lembrança positiva da marca Banese, valorizando a cultura da sociedade sergipana, promovendo o desenvolvimento, social, econômico e cultural do Estado;
OBJETO: Repasse de recursos de natureza institucional, com o propósito de que o Instituto BANESE possa realizar as ações e projetos de acordo com os seus objetivos estatutários;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 1.226.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 285/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28.12.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1) 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/2017. 2) Contratante:COHIDRO.3) Contratado: SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA 4) Objeto: Prorrogação do prazo com a alteração do item 14.2 da cláusula décima quarta do contrato 12/2017. 5)Prazo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.6) Base Legal- Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores 8) Data: Aracaju (SE), 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1) 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/2017. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: R.M MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 4) Objeto: Prorrogação do prazo com a alteração da cláusula décima quarta do contrato 13/2017. 5) Prazo: A partir da data de sua assinatura ate o ultimo dia 31 de dezembro de 2018. 7) Base Legal- Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores 8) Data: Aracaju (SE), 29 de dezembro de 2017

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Objeto: Serviços de Construção do Reservatório Elevado e Serviços Complementares no Palácio de Veraneio, em Aracaju/SE.
Data: 25 de janeiro de 2018 **hora:** 08:30 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 264.207.60
Prazo de Execução: 150 dias
Dotação Orçamentária: 13.101.04.122.0033
Fonte de Recursos: 0101
Parecer Jurídico do Edital: 9722/2017-PGE de 19/12/2017
Elemento de Despesa: 33.90
Projeto de Atividade: 0359
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011. **Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4099, Site: www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018.

Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIADEESTADODASEGURANÇAPÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROSMILITAR

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2017 - CBMSE

CONTRATANTE: Estado de Sergipe, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - CBMSE,
Endereço: Rua Siriri, 762, bairro Centro, com sua Sede no município de Aracaju/SE, CEP: 49.010-450,
CONTRATADA: **BESSA -** CONTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS E**IRE**LI **- ME,** CNPJ 19.668.756/0001-31.
OBJETO: Reforma de Imóvel para implantação do DEPI do CBMSE, em Aracaju/SE.
Endereço: Rua dos Estudantes, s/nº, bairro Getulio Vargas, Aracaju/SE.
VALOR DA OBRA: R$ 437.862,77 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais, setenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei complementar 123/2006.

Homologo em:
Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2017

Adjudico em:
Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2017

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADA: ESTAGIARIA ELUANE ALEXIA RIBEIRO DAMASCENO COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS.

OBJETO Fica rescindido a partir de 09 de dezembro de 2017 o Termo de Compromisso de Estagio de ELUANE ALEXIA RIBEIRO DAMASCENO.

PROCESSO n.º 026.203-03068/2017-3

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 05 de dezembro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: A ESTAGIARIA **MARIANA ARCIERI SANTOS BARBOSA**, COM A INTERVENIÊNCIA DA COM A INTERVENIÊNCIA DA **UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.**

OBJETO Fica rescindido a partir de 29 de dezembro de 2017 o Termo de Compromisso de Estagio de **MARIANA ARCIERI SANTOS BARBOSA.**

PROCESSO n.º 026.203-03321/2017-5

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 28 de dezembro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: A ESTAGIARIA **ANA CAROLINA MATIAS SANTOS**, COM A INTERVENIÊNCIA DA COM A INTERVENIÊNCIA DA **UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.**

OBJETO Fica rescindido a partir de 31 de janeiro de 2017 o Termo de Compromisso de Estagio de **ANA CAROLINA MATIAS SANTOS.**

PROCESSO n.º 026.203-00246/2017-7

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 31 de janeiro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: A ESTAGIARIA **SLLAYNE ACCIOLE GOMES DE FIGUEIREDO**, COM A INTERVENIÊNCIA DA COM A INTERVENIÊNCIA DA **ASOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA 'PIO DÉCIMO'.**

OBJETO Fica rescindido a partir de 30 de janeiro de 2017 o Termo de Compromisso de Estagio de **SLLAYNE ACCIOLE GOMES DE FIGUEIREDO.**

PROCESSO n.º 026.203-00357/2017-8

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 13 de fevereiro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

CONTRATADA: A ESTAGIARIA **GESSICA EMANUELLE DE OLIVEIRA** COM A INTERVENIÊNCIA DA COM A INTERVENIÊNCIA DA **ASOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA 'PIO DÉCIMO'.**

OBJETO Fica rescindido a partir de 13 de janeiro de 2017 o Termo de Compromisso de Estagio de **GESSICA EMANUELLE DE OLIVEIRA.**

PROCESSO n.º 026.203-00356/2017-3

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 13 de fevereiro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 739 de 05/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ALBERTO DE JESUS ORGE ROCHA**, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no CRP sob o nº 19/699, RG nº 981.592-91 SSP/BA, CPF nº 312.667.115-20, residente na Rua Eng. Antonio G. Soares, nº 140, Condomínio Ecoville Residencial Laguna Ap. 302, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. **PORTARIA Nº 740/2017 de 05/12/2017 -** Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **GILMARA DOS SANTOS BRITO ME**, CNPJ nº 12.459.647/0001-65, credenciada sob o nº 69, instalada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.
PORTARIA Nº 741/2017 de 05/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **TANIA CRISTINA ESMERA DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 09.375.829/0001-43, credenciada sob o nº 43, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 742/2017 de 05/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa **GIVALDO MENEZES DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 09.375.840/0001-03, credenciada sob o nº 41, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da cidade de Aracaju.
PORTARIA Nº 743/2017 de 04/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa **ROSINEIDE SANTOS SILVA ME,** CNPJ nº 08.880.278/0001-02, credenciamento sob o nº 26, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas de Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.
PORTARIA Nº 744/2017 de 06/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa **GUIMARÃES PLACAS LTDA-ME**, RG nº 09.235.081/0001-83, credenciada sob o nº 34, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.
PORTARIA Nº 745/2017 de 06/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa **FÁBRICA DE PLACAS OPÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.868.046/0001-76, credenciada sob o nº 23, instalada na Rua Princesa Izabel, nº 330, bairro Centro, Nossa Senhora da Glória, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área abrangência da cidade de Nossa Senhora da Gloria.
PORTARIA Nº 752/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIA LTDA ME, CNPJ nº 10.516.8714/0001-16, localizada na Rua Moizete Leite Mendonça, nº 91, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, classificação ¨A¨ e ¨B¨, junto ao Departamento Estadual e Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 753/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento de **LUIZ FERNANDO DAS SILVA GOIS**, RG nº 557.624 SSP/SE, CPF nº 199.875.604-04, com residência na Rua João Bispo Menezes, nº 74, Conjunto dos Motoristas, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 754/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento de **JOAO FLORENCIO SANTANA COELHO**, CRED - 135, RG nº 151.024 SSP/SE, CPF nº 077.724.915-49, com residência na Avenida Adélia Franco, nº 2.850, Bloco J, Apartamento 403, nº 2.850, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual e Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 755/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento de **HUMBERTO DELFINO SILVA**, RG nº 1.166.698 SSP/SE, CPF nº 588.549.755-91, com residência na Rua 1, nº 384, Loteamento São Braz, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual e Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 756/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento de **VALDEVAN SILVA SANTOS**, CRED - 178, RG nº 946.123 SSP/SE, CPF nº 713.662.025-20, com residência na Rua Direita, nº 285, Lagarto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual e Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 757 de 14/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **KARLA DE SOUZA DIAS PINTO**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrito no CRP sob o nº 19/000992, RG nº 1.419.188 SSP/SE, CPF nº 793.295.515-72, residente na Rua Francisco Gumercindo Bessa, nº 316, Ap. 801, Edificio Santorim, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 758 de 14/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MARIANA DE OLIVEIRA SOARES**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrito no CRP sob o nº 19/002433, RG nº 3.125.172-2 SSP/SE, CPF nº 032.931.955-80, residente na Rua Lagarto , nº 1018, Condomínio Mares da Grécia, Ap. 804, Bairro Centro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 759 de 14/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **GLAUCIANE MOURA NUNES ANDRADE**, psicóloga, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no CRP sob o nº 19/001645, RG nº 1.432.891 SSP/SE, CPF nº 837.954.565-68 , residente na Rua Edson de Oliveira Santana, nº 206, Bairro Augusto Franco, Aracaju/SE, para atuar como responsável como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 760/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa **BRASIL EMPLACADORA DE VEICULOS LTDA - ME**, CRED- 154, CNPJ nº 00.714.597/0001-36, localizada na Avenida Manoel Francisco Teles, nº 1.145, Bairro Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como despachante junto ao Departamento Estadual de trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 761/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa **ELBER ITAMAR NASCIMENTO SANTOS ME**, CNPJ nº 21.440.650/0001-28, Instalada na Rodovia Antônio Carlos Valadares, nº 2.600, Tobias Barreto, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área abrangência da Circunscrição Regional de trânsito - CIRETRAN de Tobias Barreto.

PORTARIA Nº 762/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento do **CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFÉGO DE SERGIPE - ME,** CNPJ nº 00.791.567/0001-23, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3.322 B, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar, através de profissionais médicos e psicólogos, os candidatos a condutor e condutores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 763/2017 de 14/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA E EMPLACADORA BARBOSA LTDA - ME**, CRE- 012, CNPJ nº 32.850.539/00001-26, localizada na Rua Riachão, nº 279, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante junto a esse Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 766 de 15/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA** , psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no CRP sob o nº 03/001374, RG nº 8.106.989 SSP/SE, CPF nº 764.122.298-68, residente na Rua da Paz nº 29, Atalaia Nova Barra dos Coqueiros/ SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 767/2017 de 15/12/2017 - Renovar o credenciamento da empresa **VETOR EMPLACADORA LTDA - ME**, CRED - 187, CNPJ nº 10.904.421/0001-09, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.325 A, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para prestar seus serviços, como despachante junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 768 de 15/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **RUTH MARIA VIEIRA DE ALMEIDA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no CRP sob o nº 19/001685, RG nº 936.719 SSP/SE, CPF nº 585.288.905-97, residente na Rua Salvelina dos Santos nº 117, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/ candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO 44º LEILÃO - DETRAN/SE

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9503/1997 e subsequentes alterações; Lei 8.666/1993 e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, PRESENCIAL E ON LINE, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme as regras e especificações a seguir elencadas:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1 - O leilão deste departamento será realizado no dia em 20/01/2018, a partir das 08:30 h nas dependências da empresa Barradas e Queiroz, localizado à BR 101 KM 94 - NOSSA SRª DO SOCORRO/SE, sob a condução de um Leiloeiro Oficial, devidamente cadastrado JUCESE/SE, Sr. Mário Sergio Rezende de Araújo, devidamente matriculado sob o nº 22173/94, que assume todas as responsabilidades previstas em normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, relativo ao presente leilão.

2 - DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1- Os veículos a serem levados a leilão só poderão ser visitados no Pátio da empresa Barradas e Queiroz no período de 16 a 19 de janeiro do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14h às 16 horas. Além da visitação, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.barradasequeiroz.com.br a partir do dia 05 de janeiro. As fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
2.2 - Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica.
2.3 - **Não poderão participar do leilão:** Servidores do DETRAN/SE, Menores de 18 (dezoito) anos, empregados ou proprietários dos pátios onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
2.4 - O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro, tais informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão de Nota Fiscal no caso exclusivo de veículos.

3 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontra, onde é assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos termos indicados na Cláusula Segunda, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.2 - O veículo considerado **"RECUPERÁVEL"** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo de 30 dias contado a partir da entrega da Nota de Arrematação e nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.
3.3 - O DETRAN/SE não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.
3.4 - A palavra "sucata", colocada na condição do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas. A palavra "SUCATA MI" colocada na condição do lote indica que o motor e a sua numeração não poderá ser utilizado, competindo ao DETRAN/SE criar e inserir marca distintiva ao longo do bloco do referido motor de forma que identifique sua procedência nos casos de vistoria.
3.5 - O procedimento de identificação a que se refere o item anterior apenas será realizado após a arrematação do lote na condição de Sucata ou Sucata MI.
3.6 - Nos casos dos veículos sem 1º emplacamento as baixas definitivas serão solicitadas ao Denatran e só estarão disponíveis no prazo de 120 dias após a realização do Leilão.

4 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial. Para a compra na modalidade PRESENCIAL E ON LINE, o arrematante pagará o valor integral do total do lance, em deposito em dinheiro ou transferência bancária, sendo que, só será emitida nota fiscal após compensação bancária dos mesmos.
4.2 - Caberá ao arrematante o pagamento no ato da arrematação do sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, além da comissão do leiloeiro no percentual de 6% (seis) por cento do valor do lance incluindo a taxa de administração no percentual de 4%(quatro) por cento. A complementação do lance, no percentual de 80% (oitenta por cento), deverá ser paga através de depósito na conta corrente do da empresa Barradas e Queiroz ***em até 48 horas após a realização do leilão, sob pena de perda do sinal pago e da comissão do leiloeiro.***
4.3 - O pagamento de cada lote arrematado será feito diretamente a empresa, que abaterá a sua respectiva comissão nos termos do item 4.2. dando quitação referente à comissão a que faz jus.
4.5 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
4.6 - Fica a critério da Empresa/leiloeiro nos lotes leiloados como sucata fazer agrupamento dos mesmos conforme andamento do evento.
4.7 - O arrematante apresentará de imediato, os documentos pessoais originais e Xerox, além do comprovante de endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal, sendo vedada alteração de titularidade.
4.8 - Para a participação no leilão á o interessado deverá fazer o cadastro via site ou no dia e local da realização do evento, devendo apresentar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.
4.9 - Os atos e pagamentos de valores destinados a transferência dos veículos arrematados, dentre eles a vistoria, só poderão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem está devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.
5.0 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

5 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

5.1 - A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial/Empresa Barradas & Queiroz, emitida após o pagamento integral, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.
5.2 - A entrega do bem arrematado será efetivada nos dias úteis compreendidos entre os dias 05 e 16 de fevereiro deste ano, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo.
5.3 - No caso dos lotes na condição de "RECUPERÁVEL", compete ao arrematante as seguintes despesas: transferência de propriedade do veículo, taxa de vistoria, seguro obrigatório, da confecção de chaves (quando necessário), retirada de kit gnv (quando for o caso), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.
5.4 - O procedimento de transferência de propriedade dos veículos leiloados poderá ser realizado em qualquer unidade de atendimento do Detran/SE, desde que o arrematante tenha posse de todos documentos indispensáveis, inclusive vistoria aprovada, para realização do procedimento, e terá o prazo de 30 dias à contar da entrega dos referidos documentos para concluir o processo de transferência. Respeitando os prazos dos órgãos de baixa de débitos, baixa de gravame e baixa de sucatas para ser realizada a transferência e regularização do veículo arrematado.
5.5 - Na retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa concessionária no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
5.6 - Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

6 - DO EDITAL

6.1 - O extrato de edital contendo os termos e condições de participação, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe do dia 05 de janeiro de 2018, contudo o Edital Completo contendo todos os termos e condições de participação, identificação dos proprietários, das financeiras, assim como identificação dos veículos (placas e numeração de chassis), estará disponível como no site do DETRAN/SE (www.detran.se.gov.br/leilao.asp).

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a quitação dos débitos anteriores do veículo pelo DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação).
7.2 - O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor. No caso de "sucata ou sucata mi", deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo.
7.3- Para os lotes leiloados como Sucata ou Sucata MI serão entregues a "Certidão de Baixa de Veículo", original, fornecida pelo DETRAN - SE e nos casos de veículos de outros Estados, mediante solicitação junto ao estado de origem.
7.4 - Os veículos gravados com restrição financeira e que o credor devidamente notificado não se pronunciar quanto a sua alienação na presente hasta pública, terão seus gravames baixados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da solicitação do gestor do sistema nacional de gravames, nos termos da portaria n° 118/05 do DETRAN/SE;
7.5 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas, será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

7.6 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.
7.7 - A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, de RECUPERÁVEL para SUCATA e vice-versa.
7.8 - Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.
7.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em segunda instância pela Direção do Detran/SE.

Aracaju, 04 de janeiro de 2018.

MARCOS SAMPAIO KÜHL
Diretor Presidente - DETRAN / SE

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017
Objeto: Disponibilização pela FENASEG ao DETRAN/SE, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem as restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. **Partes:** DETRAN/SE e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG. **Prazo:** 18/12/2017 a 17/12/2019. **Data:** 18/12/2017. **Parecer Jurídico:** Nº 157/2017.

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 08/2017 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS- (Bolsas DTR).
A fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Científico e Tecnológico- SEDETEC, torna público o **1º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 08/2017**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **1- O presente termo Aditivo tem a finalidade de alterar a letra "a" do subitem 6.4, passando a vigorar da seguinte redação:** a) Possuir título de doutor e ter seu currículo atualizado na plataforma lattes (2017). 2- Os demais itens e subitens continuam inalterados. Aracaju, 04 de janeiro de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO ENTRE INSTITUTO EUVALDO LODI/ IEL-SE E FAPITEC/SE.
I - Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e a instituição de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, PARAGRÁFO ÚNICO: Na qualidade de Agente de Integração, o INSTITUTO EUVALDO LODI- IEL/ SE participará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento e evolução do instituto do estágio, junto á parte CONCEDENTE, cuja atuação dar-se-á predominantemente por sítio eletrônico snel.iel.org.br/Sergipe, instrumento este que Será utilizado para auxiliar a execução dos procedimentos legais administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com que preceitua a Lei 11.788/08. **II - Vigência:** O presente contrato terá vigência por prazo 02/01/2018 à 01/01/2023 (5 anos), podendo, porém, a qualquer tempo, ser alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada,contudo, a integridade de seu objeto. Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ HERBIERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a presente licitação que originou o **PP n.º 15/2017** para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Aracaju (SE) 03/01/2018.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde Saúde

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Oficial a Sra. Lorena Paixão de Góis Silva, nomeada pela **Portaria nº 32/2017**, 01 de junho de 2017, vem manifestar o resultado alcançado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, visando atender às necessidades da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.** Processo: **020.250.00633/2017-3.** Para o presente certame participou somente a empresa: **BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI EPP** representada por **SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO**, conforme procuração anexa aos autos. Analisando a proposta apresentada, as documentações e adotando como **critério de julgamento o de menor preço por lote**, a pregoeira julgou vencedora do presente certame a empresa a seguir indicada, sendo na oportunidade negociado todos os preços na fase de lances, tudo de acordo com o valor de referência da pesquisa de mercado acostada aos autos, sendo adjudicado o seu melhor lance, **ofertado pela Licitante interessada, BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI EPP, sendo o valor global adjudicado em R$ 1.072.666,67 (Hum milhão setenta e dois mil seiscentos e sesenta e seis mil e sesenta e sete centavos).**
A presente Licitação obteve como menor preço global a proposta reformulada no valor de R$ 1.072.649,00 (Hum milhão setenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais).

A seguir, a Pregoeira solicitou que o presente relatório juntamente com o processo licitatório fossem enviados ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Funesa, para que este o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 03 de janeiro de 2018.

LORENA PAIXÃO DE GÓIS SILVA
Pregoeira da FUNESA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°135/2008

LOCATARIA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
LOCADOR: JOÃO CURVELO DE BARROS
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°30/2008
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE JULHO 2017 O PRAZO DO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2008,CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR **O** CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DO MUNICIPIO DE BOQUIM.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO Nº38/2017
VALOR: O VALOR DO CONTRATO ERA DE R$ 30.312,23 (trinta mil trezentos e doze reais e vinte e três centavos),fica reajustado conforme aplicação do INPC de 3,3468% acumulado no período de 12 (doze) meses, passando a ser R$ 31.326,72 (trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2017

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo: 4TA
Nº do Contrato: 020/2015
Processo: PP 072/2015
Contratada: CARECAUTOCAR CENTRO E ESTÉTICA AUTOMOTIVO LTDA - ME.
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/11/2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Sexta do contrato original.
Vigência: 09/11/2017 à 08/11/2018
Valor global: R$ 2.324.964,89

José Almeida Lima
Diretor Geral Interino - Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE TERMO
Nº do Termo:1TA CONTRATO 011/2016 - TORRE EMPREENDIMENTOS
Nº do Contrato: 011/2016
Processo: PE 064/2016
Contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2017, repactuando os preços contratados, resultando numa supressão de aproximadamente 10,45% (dez vírgula quarenta e cinco por cento), passando o valor global anual estimado para R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), em decorrência de pesquisa de mercado, nos termos dos arts. 57, inciso II, e 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Vigência: 28/12/2017 à 27/12/2018
Valor global: R$ 79.200,00

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral

Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 318/2017.

OBJETO: Aquisição de mobiliário: mesas, armários, cadeiras e gaveteiros, para atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1.15.204. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.0035. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 668. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.9052.42 **FONTE DE RECURSOS:** 0270. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
CONTRATADA: SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI**. CNPJ:** 18.609.782/0001-26.
LOTE 01 DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATORIA DO TIPO CAIXA ALTA, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** MARTIFLEX. **MODELO**: STARK INTERNAUTA 039 **QTDE.** 06. **VALOR UNITARIO:** R$ 416,66 **VALOR TOTAL:** R$ 2.499,96 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
LOTE 02 DESCRIÇÃO ITEM 01: CADEIRA LONGARINA COM QUATRO LUGARES, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** FRISOKAR. **MODELO**: ISO. **QTDE.** 16. **VALOR UNITARIO:** R$ 686,00; **VALOR TOTAL:** R$ 10.976,00;
DESCRIÇÃO ITEM 02: CADEIRA LONGARINA COM TRÊS LUGARES, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** FRISOKAR. **MODELO**: ISO. **QTDE.** 47. **VALOR UNITARIO:** R$ 331,50. **VALOR TOTAL ITEM 02:** R$ 15.580,00;
DESCRIÇÃO ITEM 03: CADEIRA LONGARINA COM DOIS LUGARES, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** FRISOKAR. **MODELO**: ISO. **QTDE.** 11. **VALOR UNITARIO:** R$ 403,95. **VALOR TOTAL ITEM 03:** R$ 4.443,45. **VALOR TOTAL DO LOTE 02** R$ 30.999,95 (trinta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
LOTE 03 DESCRIÇÃO: CADEIRA UNIVERSITARIA, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** CAVALETTI. **MODELO**: 4006 PUE. **QTDE.** 50 **VALOR UNIT.:** R$ 402,00 **VALOR TOTAL:** R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reias).
LOTE 04 DESCRIÇÃO ITEM 01: CADEIRA GIRATÓRIA, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** MARTIFLEX. **MODELO**: STARK010. **QTDE. 50**. **VALOR UNITARIO:** R$ 386,75; **VALOR TOTAL:** R$ 19.337,50;
DESCRIÇÃO ITEM 02: CADEIRA FIXA, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** MARTIFLEX. **MODELO**: STARK020. **QTDE.** 53. **VALOR UNITARIO:** R$ 316,27. **VALOR TOTAL ITEM 02:** R$ 16.762,31. **VALOR TOTAL DO LOTE 04** R$ 36.099,81 (trinta e seis mil e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).
LOTE 05 DESCRIÇÃO ITEM 01: ARMARIO SUSPENSO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 029. **QTDE.** 45. **VALOR UNITARIO:** R$ 358,00; **VALOR TOTAL:** R$ 16.110,00;
DESCRIÇÃO ITEM 02: ARMARIO EM MADEIRA MDF, MEDINDO APROX. (800 X 500 X 730)MM, TIPO BAIXO COM 02 PORTAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 022. **QTDE.** 06. **VALOR UNITARIO:** R$ 505,00. **VALOR TOTAL:** R$ 3.030,00;
DESCRIÇÃO ITEM 03: ARMARIO EM MDF, MEDINDO APROX. 800 MM DE LARGURA, 500MM DE PROFUNDIDADE E 1600 MM DE ALTURA,TIPO ALTO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 024. **QTDE.** 31. **VALOR UNITARIO:** R$ 902,00. **VALOR TOTAL:** R$ 27.962,00;
DESCRIÇÃO ITEM 04: MESA PARA ESCRITÓRIO DIMENSÕES 1400X1400X800MM, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 006. **QTDE.** 02. **VALOR UNITARIO:** R$ 862,00. **VALOR TOTAL:** R$ 1.724,00;
DESCRIÇÃO ITEM 05: MESA PARA ESCRITÓRIO, DIMENSÕES 1200X1200X800MM, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 006. **QTDE.** 10. **VALOR UNITARIO:** R$ 808,00. **VALOR TOTAL:** R$ 8.080,00;
DESCRIÇÃO ITEM 06: PRATELEIRA TIPO NICHO EM MDF, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 030.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

QTDE. 02. **VALOR UNITARIO:** R$ 440,00. **VALOR TOTAL:** R$ 880,00;
DESCRIÇÃO ITEM 07: GAVETEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 033. **QTDE.** 05. **VALOR UNITARIO:** R$ 564,00. **VALOR TOTAL:** R$ 2.820,00;
DESCRIÇÃO ITEM 08: MESA PARA ESCRITÓRIO, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, DIMENSÕES 1000X600X730MM, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 002. **QTDE.** 17. **VALOR UNITARIO:** R$ 390,00. **VALOR TOTAL:** R$ 6.630,00;
DESCRIÇÃO ITEM 09: MESA PARA ESCRITÓRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF DIMENSÕES 1400X600X730MM, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 002. **QTDE.** 04. **VALOR UNITARIO:** R$ 589,00. **VALOR TOTAL:** R$ 2.356,00;
DESCRIÇÃO ITEM 10: MESA DE REUNIAO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital. **MARCA:** AVANTTI. **MODELO**: MD 016. **QTDE.** 02. **VALOR UNITARIO:** R$ 654,00. **VALOR TOTAL:** R$ 1.308,00. **VALOR TOTAL DO LOTE 05** R$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais).

Adjudico em 14 de dezembro de 2017.
ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG
Homologo em ___ / /2017

CHISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaude.

ITPS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 354/2016.
PROCESSO Nº 01920201032/2017-5/ITPS

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: PRIMMA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA-ME
OBJETO: Tem por escopo a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2018, sem prejuízo das disposições contidas no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R$ 26.792,36 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Unidade Orçamentária: 319.202
Classificação Funcional Programática - 019.122.0039
Projeto Atividade: 0529 e 0535
Elemento de Despesa: 3390.00
Fonte de Recurso: 0101/0270 e 00224

Aracaju, 04 de janeiro de 2018.
LÚCIA CALUMBY BARRETO DE MACEDO
Diretora-Presidente, em exercício.

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2017
DATA ABERTURA: 28 de dezembro de 2017
OBJETO: Aquisição de analisador de odorante para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Drager Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda com o valor de R$ 34.730,52;

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 4064/2017 RESOLVE**: Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada a pedido - Soldo Superior, a REMI DE OLIVEIRA SOARES, RG 1166715/ SSP-SE, CPF 606.204.714-68, ocupante do Posto/Graduação 2º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 1º SARGENTO de acordo com o art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, a partir 31/12/2017.

Aracaju, 04 de Janeiro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

*Republicada por Incorreção.

DIVERSOS

A Construtora Terra Santa Ltda. com CNPJ 07.392.618/0001-93 torna público que recebeu da SEMARH - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação nº 54/2017, com validade até 22/06/2018, para a atividade licenciada: Implantação da 1ª etapa do conjunto Residencial Dr. João Almeida Rocha, composto por 544 unidades habitacionais localizado à Estrada Irineu Fernandes, Bairro Alto da Boa Vista, s/n, no Município de Lagarto/SE, com coordenadas geográficas UTM WGS 84 N=8.793.526 E=641.676 Zona 24L.

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 001/2018

Objeto: Registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de películas de proteção solar predial e automotiva, incluindo instalação e remoção de eventual pré existente, para suprir as necessidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 10/01/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/01/2018 às 09:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/01/2018 às 09:30. Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10.520. Licitação com cota de 25% para Microempresas e Pequenas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos. Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 005/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br , www.deso-se.com.br. WILMA PENNA CALASANS - Pregoeira

A empresa **Restaurante Casa Lusitana Ltda ME** inscrita no **CNPJ: 11.177.618/0001-48** e **Insc. Estadual: 27.125.862-4** situada a R DR MILTON DORTAS MENDONCA nº 53 comunica a perda do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, Marca/Modelo/Versão: Elgin - X5 - 01.00.07, N° Fabricação: EL041000000000011712.

VALE FERTIILIZANTES S. A.
Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Concessão da Renovação da Licença de Instalação Nº: 50/2017, paraum período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses, para atividade de "Obras de complementação de troca de trecho de 2000 metros de tubulação do Salmouroduto (emissário terrestre), diâmetro 20 polegadas, na faixa de servidão da Petrobras, nas proximidades da Fazenda Paty." através do processo 2017/TEC/RLI-0027, do Complexo Mineroquímico Taquari Vassouras - CTV, Gerencia Geral de Fertilizantes - GEFEW, localizada na Rodovia Sergipe nº. 230 - s/nº. - KM. 0 - Campo de Santa Bárbara - C.E.P.: 49.760-000 - Rosário do Catete - Sergipe.

A empresa INDUSTRIA DE MOVEIS TUBULARES JOMETAL LTDA, CACESE nº 27.100.718-4, comunica o extravio dos Livros Fiscais: Registro de Apuração do IPI n° 1 manual, Registro de Inventário n° 1 manual e Registro de Termos de Ocorrência n° 1 manual.

EDITAL CRO-SE N.º 01/2018
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12/12/07, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada na ruaVila Cristina, n.º589, com a maioria absoluta dos inscritos, em 07/03/2018, às 18h30 em primeira convocação e às 19h, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2018 a 07/12/2021. Até o dia 23 de fevereiro de 2018, serão recebidas, pela secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapa das 07h às 17h. Aracaju, 04 de janeiro de 2018.Anderson Lessa Siqueira, CD - Presidente.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO COOPERATIVISMO DO ESTADO
DE SERGIPE-SESCOOP/SE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2017

A Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Sergipe-SESCOOP/SE, torna pública que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO TOTAL", apresentando cotação para:Contratação de Hotel, na Cidade de Aracaju, com condições de prestar serviços de hospedagem, alimentação, locação de salas e auditório com telão e equipamento de projeção, sistema de som e ponto para internet, com salas e auditórios no mesmo local de hospedagem, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os serviços serão solicitados, sob demanda, com vista à execução de metas (eventos, cursos, encontros, palestras e seminários) do Plano de Trabalho do SESCOOP/SE. O prazo de duração dos serviços prestados será inicialmente de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
LOCAL:Rua Dr. Leonardo Leite, (Antiga Rua Vila Cristina), n° 368- Bairro São José-Aracaju-Se-CEP 49.015-000. Telefone: (79) 3259-6434.

DIA: 18/01/2018, às 09:00 horas (horário local).
Edital:Disponibilizado mediante solicitação a pregoeira através do telefone (79)3259-6434/ e-mail: sheila.santos@sescoopse.org.br.

Aracaju/SE, 02 de Janeiro de 2018.

João Teles de Melo Filho
Presidente

J ALVES & CIA LTDA, CNPJ 13.104.799/0002-99. situado a AVENIDA MANOEL ANRONIO DOS SANTOS, 1201, Bairro: ROTARY CLUB, Itabaiana - SE torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Ambiental LO n° 162/2015,para atividade de Comércio e Varejo de Combustíveis Líquido e Revenda de lubrificantes para veículos Automotores,com validade até 08/05/2018.

A empresa Liceu do Som Comércio e Instalações LTDA., CNPJ nº 07.295.285/0001-84, Inscrição Estadual nº 27.113.458-5, vem através deste comunicar o extravio da Nota Fiscal Modelo 1 do nº 01 à 100 com quatro vias.

MULTISOLO- MULTI MINERAÇÃO E COMPOSTAGEM LTDA. - ME

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a renovação da LO - Licença Operação, com validade de 36 meses, para extração de areia, localizada na Fazenda Nova, povoado Porto do Mato, município de Estância-SE.

MULTISOLO- MULTI MINERAÇÃO E COMPOSTAGEM LTDA. - ME

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a renovação da LO - Licença Operação, com validade de 36 meses, para extração de areia, cascalho e saibro, localizada na Fazenda Nova, povoado Porto do Mato, município de Estância-SE.

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

"A **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação n° 131/2017 para a Base Secundária de Aracaju - BACAJ, CNPJ n° 34.274.233/0282-95, localizada à Rodovia SE-211 km 1,5, Pedra Branca - Município de Laranjeiras/SE, com validade até 29/11/2020, para a atividade de armazenamento e distribuição de combustíveis."

LAINO GOIS DA COSTA BRITO., inscrito no CPF 787.255.185-34, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), a Licença de Instalação nº 98/2017, para Loteamento Residencial, localizado no município de Itabaiana/SE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2018 às 20:21:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Areia Branca/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar a reforma da Unidade Educacional José Romão do Nascimento, situada na Sede deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/01/2018 (vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Orçamentárias: 1520/1529 - Projeto/Atividade: 1011/1019 - Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Fontes de Recursos: 1113/1115/1111.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e ainda pela LC 123/06, ambos em suas atuais redações.
PARECER JURÍDICO: Nº 13/2018.
VALOR MÁXIMO: R$ 235.622,58 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Areia Branca/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, pelo telefone Fone/Fax: (79) 3288-1502.

Areia Branca/SE, 04 de janeiro de 2018.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 28/2018 datada de 3 de janeiro de 2018 - DISPENSA EMILIANA APARECIDA HAGENBECK GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.049.615-65, da Função de Confiança de Oficial de Gabinete II, Símbolo FC-01B, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 29/2018 datada de 3 de janeiro de 2018 - NOMEIA EMILIANA APARECIDA HAGENBECK GOMES, Analista de Controle Externo II, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.049.615-65, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 30/2018 datada de 3 de janeiro de 2018 - NOMEIA ADRIANA GARANGAU CESAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.523.555-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, Símbolo CCE-03, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 31/2018 datada de 3 de janeiro de 2018 - NOMEIA EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.334.825-49, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CCE-03C, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 32/2018 datada de 3 de janeiro de 2018 - NOMEIA LUIZA FERNANDES ROCHA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.345.755-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Externo, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 33/2018 datada de 3 de janeiro de 2018 - NOMEIA YASMIN BARRETO DEDA CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 831.068.475-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CCE-03C, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 34/2018 datada de 3 de janeiro de 2018 - NOMEIA NINO PORTO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.033.905-25, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro II, Símbolo CCE-03B, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 35/2018 datada de 3 de janeiro de 2018 - NOMEIA MARCELO MENEZES BARRETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.224.715-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CCE-04, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de água mineral, potável, sem gás, acondicionados em garrafões de policarbonato transparente ou plástico tipo pet de 20l, com invólucro, lacre de segurança, selo fiscal e data de validade do vasilhame e do produto, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames para este Tribunal.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico nº 29/2017
VALOR GLOBAL: R$ 24.921,60

VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

Aracaju, 04 de janeiro de 2018

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2014

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: ELIFRIOS COMÉRCIO, REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato n° 04/2014,que se refere à vigência, por mais um período de 12 (doze) meses, a iniciar em 05/01/2018 e a terminar em 04/01/2019.
BASE LEGAL: Com fundamento no art. 61 da Lei n 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Nº 744/2017.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017

Aracaju, 04 de janeiro de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE
Orçamento do TCE
R$ 135.778.250,00

Aporte Previdenciário
R$ 3.831.370,00

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial